



Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Diário da Sessão

VII Legislatura
II Sessão Legislativa

Número: 43
Horta, Quinta-Feira, 21 de Março de 2002

Presidente: *Deputado Fernando Menezes*

Secretários: *Deputados Deputado António Loura e Raúl Rego*

SUMÁRIO

Os trabalhos tiveram início pelas 10 horas e 25 minutos.

Depois de lida a correspondência entrada na Mesa da ALRA, passou-se ao período destinado às intervenções de interesse político relevante para a Região onde intervieram os Srs. Deputados Hernâni Jorge (*PS*), Duarte Freitas (*PSD*), Renato Leal (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), Manuel Azevedo (*PSD*), Lizuarte Machado (*PS*), Vasco Cordeiro (*PS*), José Manuel Bolieiro (*PSD*) e o Sr. Secretário Regional do Ambiente (*Helder Silva*).

No **Período da Ordem do Dia** foram debatidas e votadas as seguintes iniciativas legislativas:

- Continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o Decreto-lei nº 140/99, de 24 de Abril, que procede à revisão da transposição para o Direito Interno das Directivas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens (Directiva Aves) e à conservação das habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (directivas habitats).**

Sobre este diploma, usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Hernâni Jorge (*PS*).

Submetido à votação na especialidade e em votação final global, o diploma foi aprovado por maioria.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de Janeiro, - unifica o quadro legal dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros”.

Sobre a mesma intervieram os Srs. Deputados Duarte Freitas (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Andreia Cardoso (*PS*) e o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*)

A proposta em apreço foi aprovada, tanto na generalidade como na especialidade, por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – “desafectação do regime florestal de uma parcela de terreno baldio no núcleo florestal das Fontinhas, no perímetro florestal da Ilha Terceira”.

Após as intervenções dos Srs. Deputados Francisco Oliveira (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*) e Herberto Rosa (*PS*), o diploma foi aprovado por unanimidade.

- Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Fundo de compensação salarial dos profissionais de pesca dos Açores (FUNCOSPPA).

Sobre o mesmo, usaram da palavra os Srs. Deputados José Manuel Bolieiro (*PSD*), Manuel Campos (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), Paulo Gusmão (*PCP*), Lizuarte Machado (*PS*), José Decq Mota (*PCP*), Luís Medeiros (*PSD*), Dionísio Sousa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas (*Ricardo Rodrigues*).

Submetida à votação, a proposta em apreço foi aprovada por maioria.

Proferiram declarações de voto os Srs. Deputados José Decq Mota (*PCP*), Manuel Campos (*PS*), Manuel Arruda (*PSD*) e Paulo Gusmão (*PP*).

- Pedido de autorização à Assembleia para inquirição do Sr. Deputado Paulo António de Freitas Valadão, na qualidade de testemunha.

A Assembleia autorizou o Sr. Deputado com 41 votos a favor, 2 votos contra e 2 votos em branco.

- Proposta de resolução que declara findo o período legislativo de Março.

A proposta foi aprovada por unanimidade.

(Os trabalhos terminaram às 18 horas)

Presidente: Bom dia, Srs. Deputado e Srs. Membros do Governo.

(Eram 10 horas e 25 minutos)

Vamos dar início aos nossos trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Secretário para proceder à chamada.

Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Deputados:

Partido Socialista (PS)

Andreia Martins **Cardoso** da Costa

António das Neves Lopes **Gomes**

António José Tavares de **Loura**

Cláudia Alexandra Coelho **Cardoso** Meneses da Costa

Dionísio Mendes de **Sousa**

Emanuel Mendonça **Furtado**

Fernando Manuel Machado **Menezes**

Fernando Rosa Rodrigues **Lopes**

Francisco Cardoso Pereira **Oliveira**

Francisco Couto de **Sousa**

Francisco Sérgio Frade Frota Tavares **Barros**

Henrique Correia **Ventura**

Hernâni Hélio **Jorge**

José António Cabral Vieira
José Carlos Gomes San-Bento de Sousa
José de Sousa Rego
José Humberto Medeiros **Chaves**
Lizuarte Manuel **Machado**
Luís Paulo de Serpa **Alves**
Manuel Avelar da Cunha Santos
Manuel Fernando Soares de Oliveira **Campos**
Manuel Soares da Silveira
Maria da **Natividade** da **Luz**
Nuno Alexandre da Costa Cabral **Amaral**
Óscar Manuel Valentim da **Rocha**
Paulo Manuel Ávila **Messias**
Renato Luís Pereira **Leal**
Vasco Ilídio Alves **Cordeiro**

Partido Social Democrata (PSD)

António **Bento** Fraga **Barcelos**
Clélio Ribeiro Parreira Toste **Meneses**
Humberto Trindade Borges de **Melo**
João Manuel Bettencourt **Cunha**
Jorge Alberto da **Costa Pereira**
José Francisco Salvador **Fernandes**
José **Joaquim** Ferreira **Machado**
José Manuel Cabral **Bolieiro** Dias
José Manuel Avelar **Nunes**
Luís Henrique de Aguiar Sequeira de **Medeiros**
Manuel Ribeiro **Arruda**
Manuel da Silva **Azevedo**
Mark Silveira **Marques**
Raúl Aguiar **Rego**

Sérgio Manuel Bettencourt Ferreira

Partido Comunista Português (PCP)

Paulo António de Freitas Valadão

Presidente: Estão presentes 44 Srs. Deputados.

Pode entrar o público.

Vamos proceder à leitura da correspondência entretanto chegada à Mesa.

Secretário (António Loura):Do Grupo Parlamentar do PS, envio da Proposta de Resolução que recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da protecção e salvaguarda da zona das Furnas do Enxofre, na Ilha Terceira.

Secretário (Raúl Rego): Da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho, relatório e parecer sobre o pedido de autorização para audição como testemunha do Sr. Deputado Paulo António Freitas Valadão.

Presidente: Terminada a leitura da correspondência, vamos passar ao tratamento de assuntos de interesse político relevante para a Região.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Aeroporto do Pico localiza-se na vertente Norte da ilha, desenvolvendo-se a respectiva pista segundo a orientação Leste/Oeste, perpendicularmente aos ventos dominantes do quadrante Sul.

Para além dos constrangimentos, ao nível da operacionalidade, provocados pelas condições climatéricas, a reduzida dimensão da pista tem, obviamente, condicionado o desenvolvimento económico da ilha, com particular relevância para o emergente sector turístico.

Evidenciando a importância do Aeroporto tem-se verificado um crescimento sistemático do número de passageiros ao longo dos últimos anos – de cerca de 38.000 no ano de 1998, passámos para 45.000 no ano de 1999 e para 49.000 no ano de 2000.

Actualmente o Aeroporto do Pico, com 1520 metros, apenas permite a movimentação de aeronaves de pequeno porte, limitado, por isso, aos voos inter-ilhas.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em 25 de Setembro de 2000, o Conselho do Governo Regional aprovou uma Resolução que então autorizava o Secretário Regional da Economia a lançar o concurso público com vista à adjudicação da empreitada de ampliação da pista do Aeroporto da ilha do Pico, Açores, pelo preço estimado de 923.000 contos, acrescido do IVA e pelo prazo de execução de doze meses – Resolução n.º 150/2000, de 12 de Outubro.

Abertas as propostas apresentadas pelos concorrentes, verificou-se que a mais baixa ultrapassava o preço base do concurso em 57%, o que, considerando o disposto no Regime Jurídico das Empreitadas de Obras Públicas – aprovado pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março – e o Acórdão n.º 18/01 do Tribunal de Contas, obrigou o Governo Regional, em Julho de 2001, a não adjudicar a empreitada e a lançar um novo concurso público com o mesmo objecto, pelo preço estimado de 1,3 milhões de contos, aproximadamente 6,5 milhões de euros, acrescido do IVA e por idêntico prazo de execução – Resolução n.º 92-A/2001, de 19 de Julho.

Entretanto o Governo Regional procedeu à declaração de utilidade pública das parcelas de terreno indispensáveis à realização das obras de ampliação da pista do Aeroporto do Pico, autorizando a tomada de posse administrativa das mesmas – através das Resoluções n.º 36/2001, de 12 de Abril, e n.º 143/2001, de 25 de Outubro – e desencadeou o processo de avaliação de impacte ambiental, considerando o facto de estarmos perante um empreendimento a executar numa área de paisagem protegida de interesse regional.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Terminou na passada segunda-feira a consulta pública no âmbito da mencionado processo de avaliação de impacte ambiental (AIA). Ao que nos é dado saber a comissão de avaliação já terá recepcionado o relatório da consulta pública, estando absolutamente habilitada para, em face do conteúdo dos pareceres técnicos recebidos, da apreciação técnica do EIA, do relatório da consulta pública e dos

outros elementos de relevante interesse constantes do processo, elaborar, já no início da próxima semana, e imediatamente remeter à Direcção Regional do Ambiente, enquanto autoridade de AIA, o parecer final do procedimento de avaliação de impactes ambientais, que instruirá a declaração de impacte ambiental (DIA) da responsabilidade do Secretário Regional do Ambiente.

Sendo esta uma situação que, em concreto e face aos elementos disponíveis, será em princípio objecto de uma declaração de impacte ambiental favorável, não queria deixar passar a oportunidade, sem manifestar o meu entendimento sobre o papel do estudo de impacte ambiental (EIA) dentro do actual Regime Jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental – Decreto-Lei n.º 69/2000 – e que julgo resultar da correcta interpretação do mesmo, o qual se evidencia, desde logo, no facto de a AIA não se esgotar num estudo de impacte ambiental (EIA). Quer isto dizer que o EIA não tem por função indicar se um empreendimento deve ou não ser executado, não devendo, por isso, ser considerado para além de um contributo – importante – para a informação e esclarecimento do público, das entidades oficiais e dos decisores, sobre os principais impactes ambientais do projecto – positivos e negativos – no sentido da compatibilização do desenvolvimento sócio-económico com a protecção do Ambiente, numa óptica, julgo que universalmente aceite, de desenvolvimento sustentável.

A declaração de impacte ambiental (DIA), a ser emitida dentro de poucos dias, permitirá que a obra seja consignada durante o próximo mês e as obras possam iniciar-se, o mais tardar, no mês de Maio, decorrendo durante este ano e no primeiro semestre de 2003, em cumprimento das previsões efectuadas nos instrumentos de planeamento aprovados nesta Casa.

A ampliação da pista do Aeroporto do Pico para 1760 metros, e alargamento da faixa lateral de protecção da pista para 75 m de cada lado, permitirá que aí possam passar a operar aeronaves de médio porte – do tipo Boeing 737-300 e Airbus A319 e A320. Refira-se, no entanto que, para que este tipo de aeronaves possa operar em condições de segurança e conforto para os passageiros, será necessária a rápida elaboração do Plano Director do Aeroporto do Pico, no âmbito do qual serão desenvolvidos os projectos da nova aerogare, das áreas de estacionamento de

veículos, da nova torre de controlo e das novas áreas de oficinas e instalações técnicas e de armazenagem de combustíveis. No futuro a área aeroportuária, actualmente de 34 hectares, passará a ocupar uma extensão de cerca de 51 hectares.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

As obras a executar no Aeroporto do Pico assumem-se como um vector importante no desenvolvimento socio-económico da ilha. Este empreendimento será indutor de impactes económicos muito significativos, quer na fase de construção – através de um investimento de 1,3 milhões de contos – a executar por uma empresa regional, quer na fase de exploração, desde logo, pelo acréscimo de visitantes, respondendo positivamente à tendência verificada ao longo dos últimos anos.

Por tudo isto, não sobram dúvidas de que estamos perante um empreendimento que é encarado pelos picarotos como muito mais que um Aeroporto.

O homem do Pico sonhou, o PS é Governo, a obra nasce!

Disse!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional do Ambiente)

Deputado João Cunha (PSD): E eu a pensar que isso já estava inaugurado!

Não prometeram já há 6 anos?

Pensei que já era a inauguração.

Deputado Renato Leal (PS): Falta o visto do Tribunal de Contas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hernâni Jorge:

O povo do Pico votou! O Pico vai ter um aeroporto!

O povo do Pico votou no PS em 2000 e vai ter um aeroporto, segundo as suas palavras.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sonhou, Sr. Deputado!

O Orador: O problema é esse. O povo do Pico continua a sonhar com o aeroporto e tanto sonha...

Deputado Mark Marques (PSD): Que já virou pesadelo!

O Orador: ... que alguns já vêem nisso algo que não se sabe se vai virar pesado.

Sabem porquê?

É porque já vem sendo anunciado há tanto tempo, tanto tempo, tanto tempo, que já ninguém quer ouvir falar em aumento do aeroporto do Pico, particularmente antes de actos eleitorais, porque acontece sempre assim.

Antes de um acto eleitoral vai ser lançado o concurso, depois, quando se aproxima o outro, vai ser feito o estudo de impacto ambiental, no outro vai ser feita a expropriação. Por acaso foi tudo ao contrário. Deviam ter começado pela expropriação, pelo estudo de impacto ambiental e depois então lançar o concurso, mas foi tudo ao contrário e antes dos actos eleitorais.

O povo do Pico já começou a perceber isso e nesses actos eleitorais foi cada vez mais cavando do fosso entre o PSD e o PS, em termos de votos, mas isso é o que menos interessa.

O que interessa verdadeiramente ao povo do Pico é que se cumpra o prometido e o prometido já não está sendo cumprido, Sr. Deputado.

A partir do momento em que o aeroporto da Horta tem que aumentar, porque não tem capacidade, nós deixamos de estar satisfeitos que o nosso aumento seja igual ao actual aeroporto da Horta. Se o aeroporto da Horta não tem capacidade suficiente e vai ter que ser aumentado, o aeroporto do Pico também terá que ter as mesmas condições, porque senão ficamos sempre nas mesmas condições.

O que se passa é que de tantas palavras, de tantas promessas, de tantos sonhos que os senhores incentivam as pessoas, de tanto agitar esta bandeira do aeroporto do Pico, os senhores instruíram um processo totalmente enviesado, totalmente ao contrário, começando pelo lançamento do concurso, depois pelo impacto ambiental e só depois com as expropriações.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Ignorância, Sr. Deputado!

O Orador: Continuamos na mesma.

Palavras atrás de palavras e o sonho quem o vai cumprindo são outros.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu venho à liça neste último dia de Inverno – e espero não ter que voltar à liça no primeiro dia de Primavera – só para clarificar uma situação.

Deputado Joaquim Machado (PSD): Já vem atrasado!

O Orador: Não venho atrasado, Sr. Deputado. Eu nunca estou atraso e muito menos consigo.

(Risos da Câmara)

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

***O Orador:** Gostaria de informar a Câmara que relativamente ao aumento da capacidade de operacionalidade da pista do aeroporto internacional da Horta, trata-se de uma imposição, não de uma recomendação, nem de uma sugestão, da emenda n.º 3 ao anexo XIV da ICAO.*

Disse.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.*

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:*

Nesse seu esclarecimento laborou uma grande confusão.

O planeamento foi bem feito, foi bem executado e o que estava planeado está escrupulosamente a ser cumprido.

A questão que o Sr. Deputado classifica como sendo um processo completamente enviesado, não tem a mínima razão de ser porque os passos que foram dados, coerentes, com lógica pelo Governo Regional desde o início deste processo em Setembro de 2000, têm razão de ser.

Este ligeiro atraso, que não terá grandes implicações em termos de execução de obra, relativamente àquilo que estava planeado, tem a ver com uma alteração da solução financiadora entretanto encontrada e que já foi ratificada e aprovada no Plano de 2002.

Quando se avançou para o estudo do impacto ambiental em Fevereiro de 2001, era na perspectiva de que a avaliação do impacto ambiental não iria ser decisiva ou condicionante relativamente ao início da obra, uma vez que o financiamento da obra estava projectado ou planeado ao nível do PMP, para ser executado exclusivamente pelo orçamento regional.

Depois houve uma alteração dessa orientação no sentido da obra ser co-financiada, ser assumida pela SATA e essa situação está plasmada no Plano de 2002.

Sendo uma obra co-financiada, é entendimento do Governo Regional, apoiado por nós, de que não se deve fazer a consignação da obra antes de concluída essa avaliação de impacto ambiental, mas isso não trará qualquer atraso em termos de planeamento, porque o que estava planeado ao nível do PMP eram 600 mil contos para este ano e 500 mil para o próximo ano, prevendo que a obra se desenvolveria a partir da Primavera deste ano e durante o primeiro semestre de 2003, o que vai ser, mais mês menos mês, cumprido.

O planeamento está a ser cumprido, as promessas que foram transmitidas aos picarotos estão a ser cumpridas e quem vai cumprir e executar esta promessa perante os picarotos é o Governo do Partido Socialista, ou seja, o VIII Governo Regional, não serão outros quaisquer.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Penso que quem vai inaugurar somos nós!*

Deputado Joaquim Machado (PSD): *O Guterres também teve essas convicções.*

O Orador: *Sr. Deputado, convença-se disso. Tenha consciência absoluta de que assim será.*

Também estou convencido que o Sr. Deputado como bom picaroto que é, abdicará da sua vitória eleitoral em 2004 a bem do desenvolvimento do Pico.

Mais uma questão, Sr. Deputado:

O senhor traz sempre à liça a questão do aeroporto da Horta. O Sr. Deputado Renato Leal já lhe esclareceu a situação da ampliação do aeroporto da Horta tutelado pela ANA, mas isso a mim só me leva a um comentário, Sr. Deputado, ou melhor, faz-me lembrar aquela perspectiva juvenil de quem tem a tendência de comparar o nosso com o dos outros ao centímetro, Sr. Deputado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hernâni Jorge:

A sua última tirada foi de uma infelicidade que só a si mesmo lhe fica bem.

Em relação ao aeroporto da Horta eu devo-me congratular, porque eu quero o bem de todas as ilhas dos Açores. Eu tenho muito gosto em saber que as obras que sejam necessárias no aeroporto da Horta, no de São Jorge, ou no de São Miguel, sejam cumpridas a bem de todos os açorianos.

Eu não sou dos picoenses que embarcam pelo aeroporto do Pico através da Terceira ou de São Miguel, só para não vir à Horta. Eu venho cá com muito, gosto, porque gosto muito da Horta, estudei cá e não tenho problema absolutamente nenhum em relação a isso.

O único problema que tenho é que se o aeroporto da Horta não é suficiente para a Horta – e eu concordo que não seja – vai ter que ser suficiente para o Pico? Eu não concordo com isso.

Se se vai fazer a obra, vamos fazê-la definitivamente. Aliás, quando foi discutido pelo Governo Regional e apresentada às forças vivas da Ilha do Pico as três soluções – uma que era mais ou menos deixar tudo como estava, fazendo-se apenas o alargamento; havia outra não tão minimalista, que foi a solução adoptada e havia

uma outra solução que era a ideal mas que não mereceu a concordância do Governo, aliás o que o Governo queria era a primeira solução – nomeadamente no encontro promovido pelas Câmaras Municipais daquela ilha, conseguiu-se que se fosse para a segunda solução.

O objectivo verdadeiro dos picoenses era a solução ideal, a solução que não teria que passar, a médio prazo por novas obras naquele aeroporto. Essa solução incluía não só uma dimensão do aeroporto como devia ser, como também incluía a própria estrada Cachorro/Barco, como eixo de ligação fundamental entre o porto da Madalena e o aeroporto, que já foi deixada por terra, isto numa história passada.

A história mais recente e é preciso que todos tenhamos consciência, é que não cabe na cabeça de ninguém que a primeira coisa que faça seja o lançar o concurso, depois voltaram a lançá-lo e só depois deste segundo lançamento é que se fizeram o estudo de impacto ambiental e posteriormente, numa terceira fase, é que fizeram a aquisição dos terrenos.

Sr. Deputado, isto não faz sentido. Pode tentar explicar, pode tentar deitar mão de soluções jurídicas e técnicas e de argumentos dessa índole, mas não faz sentido.

Os senhores têm passado os últimos anos a anunciar e a agitar sucessivamente a bandeira do aeroporto do Pico de tal modo que os picoenses já estão cansados de ver essa agitação. O que eles querem é obra e já começaram a perceber que a obra está sendo adiada e que o processo está sendo conduzido enviesadamente, ao contrário.

A solução não é a que pretendiam e começam a ver que soluções como devem ser estão sendo encontradas para outros sítios, e muito bem, mas nós também queremos a nossa.

Para terminar, lembro-lhe que os senhores estão sempre a acusar o passado do PSD. O PSD foi para o Governo em 76 e em 82 tinha um aeroporto novo, um grande passo para o Pico. Os senhores, que já estão no Governo há 6 anos, ainda nunca foram capazes de fazer uma mera ampliação minimalista.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.*

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Deputado Duarte Freitas:*

É o cúmulo do descaramento querer assumir que a obra de ampliação do aeroporto do Pico resulta da vontade das Câmaras Municipais daquela ilha, em exclusivo. Esta é um obra do Governo do Partido Socialista, assumida pelo VII e pelo VIII Governo Regional e é uma obra do Governo Regional do Partido Socialista.

O Sr. Deputado é que trouxe o passado à colação e sou forçado a lhe recordar o estudo de 1996 do VI Governo Regional. Sabe o que é que ele dizia? Que o Pico não precisava de aeroporto e que a pista não tinha resistência suficiente.

Afinal, provou-se que o Pico não só precisa de aeroporto como a pista tem resistência suficiente.

Sr. Deputado, não foi o Governo Regional do Partido Socialista que elaborou este estudo em 96.

O Sr. Deputado laborou em mais um erro, em mais uma precisão que tem que ficar esclarecida: a avaliação de impacto ambiental não foi lançada depois do lançamento do segundo concurso. O lançamento do segundo concurso é de Junho/Julho de 2001 e o lançamento da avaliação de impacto ambiental é de Janeiro/Fevereiro de 2001.

O desencadeamento do processo de declaração de utilidade pública das parcelas de terreno e da autorização da posse administrativa encetou-se em Abril de 2001, datas anteriores ao Verão de 2001 quando sucedeu o segundo processo do concurso público, Sr. Deputado.

Mais uam vez demagogia, mais uma vez tentaram lançar areia para os olhos dos picarotos, mais uma vez tentar lançar a confusão relativamente a um processo que é

pacífico a um compromisso que está assumido e que será clara e escrupulosamente cumprido pelo Governo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Hernâni Jorge:

É verdade ou é mentira que o estudo de impacto ambiental foi lançado pelo menos depois do primeiro concurso ter sido lançado?

Deputado Hernâni Jorge (PS): *O primeiro não é segundo!*

O Orador: *É verdade ou é mentira que desde que esse primeiro concurso foi lançado até começarem agora no processo das expropriações, passaram vários meses ou se calhar um ano?*

É verdade ou é mentira que os técnicos da Secretaria de Habitação e Equipamentos que andaram a identificar os terrenos nem sequer sabiam quais era os terrenos que teriam que ser incluídos para esta ampliação num processo, como disse e renovo, totalmente enviesado (começou-se pelo concurso, passou-se para o estudo de impacto ambiental e só depois é que se lembraram que era preciso os terrenos). Isso é como quem quer fazer uma casa, faz o projecto mas esquece-se quando vai começar a obra porque não tem o terreno para fazer a casa. Foi isso que os senhores fizeram.

Os senhores tanto querem agitar a bandeira do aeroporto que metem os pés pelas mãos em todo este processo. Cansam os picoenses e eles já estão fartos, já só querem aplaudir no dia do corte da fita e mesmo assim não vão aplaudir com o vigor que deveriam porque já perceberam que não vão ter aquilo que mereciam.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Duarte Freitas persiste em abordar demagogicamente esta questão.

Sr. Deputado, as datas constam da minha intervenção. O primeiro processo de concurso é lançado em Setembro de 2000. A avaliação de impacto ambiental é

decidida em Janeiro ou Fevereiro de 2001, não posso precisar, e o processo de declaração de utilidade pública dos terrenos é de Abril de 2001, datas perfeitamente compatíveis com a perspectiva de adjudicação em final de 2001, início de 2002.

Depois, a alteração verificada ao nível dos instrumentos de planeamento no que respeita ao financiamento da obra, uma opção assumida pelo Governo Regional, trazida na proposta de Plano para 2002 e que não suscitou qualquer debate, qualquer questão ou qualquer dúvida nesta Casa, levou a que se tivesse que esperar para que a consignação acontecesse após a conclusão da avaliação de impacto ambiental.

Haverá aqui um atraso de dois ou três meses no máximo que não é significativo, nem terá qualquer impacto, no que respeita ao planeamento em termos de execução da obra que constava do PMP. Foi isso que eu disse no primeiro esclarecimento e é isto que eu repito.

O que sair daqui, o que fugir daqui, são aproveitamentos enviesados, é o tentar levantar areia e encontrar obstáculos num processo claro que foi assumido de uma forma coerente desde o início por um Governo Regional empenhado em dar ao Pico o que ele merece e reivindica há muitos e muitos anos e que em 96 um Governo Regional do Partido Social Democrata numa perspectiva paroquiana dizia que o Pico não tinha direito a qualquer ampliação da pista do aeroporto.

Deputado José San-Bento (PS): *E agora?*

Deputado Mark Marques (PSD): *Agora já tem obra feita!*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Ambiente.*

Secretário Regional do Ambiente (Helder Silva): *Obrigado, Sr. Presidente.*

Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero deixar de dar uam achega a esta discussão, tanto mais que ela se centra em parte no facto de ter havido um atraso nesta obra decorrente de um estudo de impacto ambiental que teve que ser elaborado em conformidade com a

legislação que foi aqui citada pelo Sr. Deputado Hernâni Jorge, ou seja, o Decreto-Lei 62/2000.

Aquilo que está aqui em causa – e eu acompanhei este processo pela comunicação social – foi, de alguma forma, a demora decorrente da elaboração de um estudo de impacto ambiental em conformidade com a lei, utilizado no sentido de transmitir esta imagem para a população, para os picoenses, de que o Governo não estava interessado em prosseguir com esta obra.

O Governo está interessado em prosseguir com esta obra, está interessado em prosseguir com muitas outras obras, mas está interessado e empenhado em fazê-lo em conformidade integral com aquilo que é a legislação, designadamente com a legislação decorrente do Decreto-lei 62/2000, trate-se de uma obra de ampliação, de um aeroporto, como é o caso, numa área classificada que necessariamente carece de um estudo de impacto ambiental, trate-se de qualquer outra intervenção de maior envergadura.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

O Sr. Deputado Hernâni Jorge já falou duas vezes num estudo de 96 que eu não conheço, mas tive várias oportunidade de o discutir aqui. Inclusivamente, e na altura discuti-o aqui com os Deputados Manuel Serpa e Rui Pedro Ávila, sei que haviam várias opiniões sobre esse estudo, havia pessoas que diziam que a pista do aeroporto do Pico tinha capacidade para suportar aviões de maior peso, outras diziam que não tinha, mas isso agora é história.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Não fui eu que trouxe o passado para aqui!

O Orador: O que é certo é que mais ou menos dessa data as vossas promessas recorrentes, acerca do aeroporto do Pico.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Para cumprir!

O Orador: Para cumprir?! Até quando é que estão pensando ficar no Governo? Até 2008?

Deputado Mark Marques (PSD): Só até 2004. A partir daí só em sonho!

Deputado Renato Leal (PS): Ab aeterno!

(Apartes inaudíveis da bancada do PS)

O Orador: De 96 a 2002 já passaram 6 anos. Os senhores estão a agitar essa bandeira pelo menos há 6 anos. Os picoenses estão cansados de agitar essa bandeira e estão cansados especialmente porque não vêem obra e o que vêem anunciado são umas coisas atrás das outras e que nem sequer devia ser assim (é o concurso, depois o estudo de impacto ambiental, depois a compara dos terrenos).

É tudo completamente enviesado só para continuarem sucessivamente e especialmente antes dos actos eleitorais a falar na ampliação do aeroporto do Pico que afinal não vai ter a dimensão que os picoenses desejavam e que não vai ser feita com a celeridade que os picoenses precisavam. A verdade é esta, Sr. Deputado.

O Sr. Secretário da Economia disse há um ano na Comissão que a aerogare não estava prevista neste processo.

Depois de se insistir aqui, é que se começou a dizer que a aerogare ia ser incluída

Deputado Hernâni Jorge (PS): E não está neste processo!

O Orador: Neste processo não está, mas não estava prevista no Plano.

O Sr. Secretário da Economia disse-o na Comissão e o Sr. Deputado não estava lá.

Depois da pressão que fizemos, é que se começou a procurar uma solução para se integrar a aerogare.

Eu não em interesse com nada disso. O que eu quero e o que os picoenses querem é obra feita, querem mais obra e menos palavras, mais acção e menos divulgação.

Os senhores do secretariado do PS do Pico, diziam que em Outubro 2001 a obra ia começar. Mas não. O que aconteceu foi resolução para a expropriação e não o início da obra como os senhores referiram.

O que eu quero é que a obra avance. Os picoenses querem a obra pronta.

Os senhores levaram 6 anos para fazer uma ampliação, 6 anos de anúncios, 6 anos sem obra.

Nesse tempo e com muitos menos recursos, em 76, alguém fez um aeroporto todo de novo.

Agora querem continuar a falar e querem que os picoenses aplaudam essa vossa divulgação sucessiva sem obra. Não.

Recordo aqui um debate que tive com o Deputado Manuel Serpa, em que ele dizia que esperava que quando o aeroporto do Pico estivesse concluído eu aplaudisse. Eu vou aplaudir no dia em que estiver pronto...

Deputado Hernâni Jorge (PS): Está próximo, Sr. Deputado!

O Orador: ... se for o aeroporto que os picoenses reclamam.

O Sr. Deputado Manuel Serpa disse na altura que tinha aplaudido a inauguração da Escola da Madalena e realmente aplaudiu – eu estava lá e vi – mas aplaudiu porque a Escola da Madalena foi aquilo que os madalenenses queriam.

Se o aeroporto do Pico for aquilo que os picoenses querem – e não é o que está previsto neste momento – eu irei aplaudir, mas pelos atrasos, eu vou estar um pouco cansado para aplaudir com vigor nessa altura, tal como os picoenses que já se começam a cansar de tanto anúncio e a prova são os recentes resultados que temos vistos.

Os picoenses começam a cansar-se de discursos, de conversas, de promessas sem obra.

Deputados Mark Marques e Luís Medeiros (PSD): *Muito bem!*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.*

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Os picarotos vão aplaudir a ampliação da obra do aeroporto do Pico e vão aplaudir já no próximo ano de 2003. Espero também ver o Sr. Deputado lá a aplaudir esta obra que é importante para a Ilha do Pico.

Os picarotos querem esta obra e vão aplaudir esta obra, mas é preciso que fique claro que o PSD e os Governos do PSD não queriam esta obra para o Pico.

O Sr. Deputado referiu aí que desconhece o estudo de 96. Eu convido-o a ler esse estudo e pode pedi-lo ao seu colega de bancada, Deputado Manuel Azevedo, que era membro desse governo.

Leia esse estudo e veja qual era o entendimento que VI Governo Regional tinha acerca da ampliação da pista do aeroporto do Pico.

Os picarotos vão ter esta pista feita e vão aplaudir esta obra.

Nesta obra que vai arrancar dentro de pouco tempo, não está prevista a execução da aerogare, mas se o Sr. Deputado for rever o PMP, verá que na previsão de 2004 está incluídas verbas...

Deputado Duarte Freitas (PSD): Também estavam no PMP de 2000!

O Orador: ... que não se destinavam ao pagamento da obra de execução na pista, mas sim ao desenvolvimento e início da execução das obras complementares entre as quais a nova aerogare.

O que sucedeu – e terá sido isso que o Sr. Secretário da Economia terá referenciado na Comissão – é que foi assumido pelo Governo Regional, e os Deputados do Partido Socialista pela Ilha do Pico congratulam-se com isso, uma antecipação relativamente a esse processo, que irá decorrer a partir de agora em termos de planeamento e em termos de projecção, por forma a que durante o ano de 2003 e 2004 se iniciem essas obras. É isso que importa aos picarotos, é isso que interessa aos picarotos.

Que fique claro mais uma vez que o PSD não queria esta obra para o Pico.

Presidente: *Srs. Deputados, com a promessa de que também irei aplaudir essa obra, dou a palavra ao Sr. Deputado Duarte Freitas.*

Deputado Duarte Freitas (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não é verdade o que foi dito pelo Sr. Deputado Hernâni Jorge. O PSD quer estas obras como quer todas as obras que são positivas para cada uma das nossas ilhas e para os açorianos.

O PSD quer mais do que isso: quer obra feita e tanto assim é que em 6 anos, de 76 a 82, o PSD fez um aeroporto novo no Pico e em muitas outras ilhas, sem fundos comunitários.

Os senhores em 6 anos, com fundos comunitários, têm anunciado muito e feito pouco.

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Mas o que está feito não satisfaz o PSD!*

O Orador: Nem sequer são capazes de fazer uma ampliação e a que vão fazer já não é aquela que os picoenses reclamam e muito menos no timing que os picoenses precisam.

Os senhores têm feito a agitação sucessiva dessa bandeira, não têm tido as consequências em termos políticos que gostariam.

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Espere por 2004!*

O Orador: Certamente, mas não será com a sua mais valia.

Os picoenses continuam à espera e vão esperar que a obra seja feita. Que seja feita rapidamente, porque o Partido Socialista é muito hábil em fazer anúncios publicitários, mas faz tantos que acaba por cansar...

Deputado Renato Leal (PS): Não apoiado, Sr. Deputado!

Deputado Mark Marques (PSD): Era o que faltava, um apoio vindo daí!

O Orador: ... e acaba por ser muito lento a apresentar obra.

Para terminar, gostaria de fazer um pequeno comentário a um aparte do Sr. Deputado Francisco Sousa. O Sr. Deputado disse em aparte que pelo facto dos resultados eleitorais do Partido Socialista, o aeroporto da Ilha do Pico seria o último e disse mais ou menos que os picaratos vão ser os últimos porque são uns ingratos.

Sr. Deputado, o senhor se calhar disse em voz “off” aquilo que muitos dos seus responsáveis pensam e não dizem. O senhor disse baixo aquilo que alguns responsáveis socialistas não têm coragem para dizer alto.

Penalizam quem não vota nos senhores e isso já se verificou várias vezes, nomeadamente em no que se refere à relação que os senhores têm com as autarquias. Agora, está aqui patente aquilo que os senhores pensam.

O que o senhor quis dizer e disse-o em voz é que já que os picoenses não votam no Partido Socialista, vão ser penalizados por isso.

Acho que isto é descer ao mais baixo no debate político.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Recomendo que não se afastem do tema da intervenção principal.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa.

Deputado Francisco Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

O que eu disse em voz “off” e quero que fique registado no diário das sessões é que numa das visitas estatutárias do Governo do PSD à ilha do Pico, durante 3 anos, estiveram no Pico e o que conseguiram fazer nessa visita foi definir que a Escola da Madalena do Pico em vez de ser uma escola preparatória, ia ser uma escola do ensino secundários.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Agora é que se está a afastar do tema!

O Orador: Os picarotos nessa altura já estavam há muitos e muitos anos há espera disso.

Presidente: Sr. Deputado, isso não tem nada a ver com o tema.

O Orador: É para ficar registado no diário das sessões que os picarotos não são ingratos, porque o Partido Socialista já é que foi lá inaugurar a escola da Madalena...

Deputado João Cunha (PSD): Inauguraram o que os outros fizeram!

O Orador: ... e o Partido Socialista é que vai inaugurar a ampliação da pista.

Os senhores estiveram 3 dias, porque não tinham dinheiro para fazer a escola da Madalena, porque não tinham feito rigorosamente nada em relação à escola da Madalena, a discutir se a escola ia ser preparatório ou secundária.

É isto que vai ficar registado no Diário das Sessões, porque foi isso que eu disse.

Presidente: Sr. Deputado, também ficará registado no diário das sessões que V. Exa. se afastou completamente do tema que estávamos a tratar.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Duarte Freitas:

Para terminar com esta discussão que já vai longa, gostaria de dizer que os picarotos vão ter a pista que merecem, a ampliação que merecem e aquilo que o PSD não queria que acontecesse naquela ilha, porque dizia nesse estudo de 96 que o fluxo de passageiros no aeroporto do Pico não aumentaria nos próximos anos ou se aumentasse seria um aumento irrisório.

Eu levei os números à tribuna. EM 98 eram cerca de 38 mil, em 99 passaram a ser 45 mil e em 2000 eram já quase 50 mil, provando que os números e que as bases que sustentaram esse estudo de 96, estavam completamente erradas. Mas não é esse passado que nos interessa e quem trouxe o passado à colação foi o Sr. Deputado.

O que importa é que em Abril haverá consignação, em Maio iniciar-se-ão as obras.

Deputado Duarte Freitas (PSD): Estavam para ser em Outubro!

O Orador: Durante este ano e durante o primeiro semestre de 2003 as obras serão executadas .

Eu também já expliquei a questão de Outubro e referi que era uma posição assumida pelo Governo e pelo Partido Socialista. Tem a ver com o planeamento que fora feito para o ano de 2001, que entretanto foi alterado quando se discutiu e aprovou o planeamento para o ano de 2002, o que levou a esta alteração de orientação. Isso já está esclarecido e os picarotos perceberam, com o lamento dos dois ou três meses de atraso que isso possa ter implicado.

O que importa é o resultado, uma pista ampliada e tudo aquilo que os Governos Regionais do PSD não quiseram que o Pico tivesse. É isso que interessa e é isso que os picarotos vão valorar em futuros actos eleitorais. É bom que o Sr. Deputado tenha consciência disto e fique descansado com essa situação.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Azevedo.*

Deputado Manuel Azevedo (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:*

Eu penso que este debate está a chegar ao fim e o PSD esteve muito bem representado pelas intervenções do Sr. Deputado Duarte Freitas.

No entanto, eu fui citado por causa de um cargo que, com muita honra e humildade, exerci no Governo em 1996.

Foi referido que havia um estudo encomendado pelo Governo dessa altura que não era favorável à ampliação do aeroporto do Pico.

Na última legislatura tive que dizer nesta Casa – o Sr. Deputado Hernâni Jorge não estava na última legislatura nem foi ler – que esse estudo foi encomendado pela Secretaria das Obras Públicas, penso eu. Ele nunca foi a conselho de Governo e eu nunca tive conhecimento desse estudo. Mesmo que tivesse, creio que foi um estudo feito por técnicos ao qual eu não teria capacidade para obstar.

Relativamente à minha participação nesse Governo, queria dizer que logo depois fui cabeça de lista do PSD pelo círculo eleitoral da Ilha do Pico – Sr. Deputado, as pessoas sabiam onde é que eu morava – e fui eleito. O PSD teve uma expressiva

votação e tinha nos seus compromissos eleitorais, apesar desse estudo que o Sr. Deputado tanto fala, a ampliação, o aumento e a melhoria da operacionalidade do aeroporto do Pico. As pessoas votaram no PSD e, naturalmente, votaram em mim.

Muito obrigado.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Muito bem!*

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.*

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Uma participação muito breve neste debate.

Não vou falar em tom comicieiro, de campanha eleitoral, porque não tenho jeito para isso, nem quero, nem me apetece, mas gostaria de repor aqui uma situação que julgo importante.

O Sr. Deputado Duarte Freitas referiu que o aeroporto do Pico estava a tornar-se um pesadelo pelos seus adiamentos, pelo andamento do processo mais ou menos correcto.

Gostava de referir que as obras do aeroporto do Pico, segundo cremos, iniciar-se-ão em Maio e não se trata de um pesadelo, porque um pesadelo foi em 96 onde uma actividade económica falida, pela emoção que a agricultura e pecuária têm nela, foi uma estrada regional – e usando uma expressão popular – que era “um autêntico caminho de cabras”, foi um serviço de saúde completamente desajustado e que através da implementação da Comissão Coordenadora de Saúde passou a ser mais organizado e a prestar melhores cuidados.

O aeroporto do Pico aparece 6 anos depois do primeiro Governo Socialista, mas também aparece depois de 64 quilómetros de tapete na estrada regional que não exista um metro antes, depois do saneamento financeiro da lavoura, depois da nova

fábrica de lacticínios que já está em fase de teste e vai começar a funcionar brevemente, aparece depois da colocação no Pico da Direcção Regional de Serviços da Conservação e da Natureza e aparece depois da Comissão Coordenadora de Saúde implementar medidas significativas que todos sabemos e que eu falei aqui no último plenário.

É esta a situação e aparece 6 anos depois do muito que já se fez e de tudo o que se vai continuar a fazer.

O aeroporto que nós merecemos, é o aeroporto que vamos ter.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.*

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Lizuarte Machado:*

Estou certo que a ampliação do aeroporto do Pico vai aparecer e já disse publicamente em vários sítios que é uma situação que não tem retorno, fosse qual fosse o Governo que houvesse nesta altura.

Qualquer Governo a faria.

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Mérito do Partido Socialista!*

O Orador: *Os compromissos eleitorais do PSD, em 96, eram nesse sentido, tais como os do Partido Socialista, só que o Partido Socialista levou, sucessivamente, a prometer até 2000 e nunca o fez e agora vem novamente prometendo e nunca faz, fazendo o projecto como quem faz uma casa e só no fim é que se lembra que precisa do terreno para implementar a casa.*

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Não confunda as coisas!*

O Orador: *Agita sucessivamente a bandeira do aeroporto até cansar. As pessoas começam a ficar cansadas.*

O que é certo é que para além deste cansaço e dos atrasos, quando tivermos o aeroporto, ele já não vai ser aquele que nós queríamos, porque não vai ser aquele que merecíamos em termos de timing e em termos de dimensão e actualidade, tão

bom quanto aqueles que outros também o merecem e não vale a pena adiantar mais isto.

Em relação aos atrasos, os senhores disseram que a obra começaria em Outubro de 2001. Numa segunda versão, depois do segundo concurso, é que lembraram de fazer a expropriação, agora já falam de Março ou Maio, mas isso são minudências que não interessam muito.

Gostaria de dizer ao Sr. Deputado Lizuarte Machado que o aeroporto do Pico vai surgir atraso, muito atraso, face às sucessivas promessas e sem a dimensão e sem ser aquilo que verdadeiramente os picoenses queriam. Além desse atraso vai surgir sem que esteja cumprido o feixe do anel na Ilha do Pico, como foi prometido pelo Sr. Secretário das Obras Públicas.

Quando for feito vamos estar com a estrada transversal como está, cheia de buracos, e que os senhores recusaram a que a mesma fosse integrada nos estudos.

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Logo o senhor a falar de buracos nas estradas!*

O Orador: *Aprovaram para S. Miguel e recusaram para o Pico.*

Quando estiver feito, vamos continuar com os problemas que existem no porto de São Roque do Pico e com os serviços da Secretaria da Agricultura e Pescas, que eram tidos pelos melhores da ilha, completamente destruídos e alvo de críticas pelos agricultores.

Deputado Hernâni Jorge (PS): *O senhor a falar na destruição da lavoura na Ilha do Pico. Tem piada!*

O Orador: *Um dia será uma realidade. Espero que essa realidade seja breve. Só tenho pena que não seja tão breve quanto devia e tenho pena de não ser a realidade que os picoenses precisavam.*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:*

Gostaria de tecer algumas considerações relativamente a este assunto não tanto naquilo que ele tem de concreto, caso do aeroporto do Pico, mas mais sobre aquilo que toda esta discussão permitiu revelar.

Após os resultados eleitorais de Domingo passado, o PSD entrou nesta Casa com uma postura de humildade democrática, de serenidade,...

Deputado Clélio Meneses (PSD): Estrategicamente!

O Orador: ... *estrategicamente – e muito bem – mas com uma postura de quem se mantém sereno e tranquilo, apesar dos resultados eleitorais.*

No desenrolar do debate cai a máscara e eis o verdadeiro PSD em todo o seu esplendor.

O discurso político que assistimos neste espaço de debate, permite revelar e permite concluir que este é o mesmo PSD de sempre (o Governo do PS nada faz; o Governo do PS não acerta com nada; o Governo do PS atrasa sempre tudo; o Governo do PS despreza tudo; o Governo do PS não acerta absolutamente nada)

Srs. Deputados, o Governo Regional do PS será julgado em 2004.

Nós continuaremos com a mesma serenidade, com a mesma tranquilidade, com a mesma eficácia e com a mesma competência de há 6 anos a esta parte, consoante as disponibilidades que a nossa Região tem, a dar resposta, paulatinamente, a cada um dos problemas que esta Região atravessa.

Os Srs. Deputados podem pregar o que quiserem pregar, podem criticar o que quiserem criticar, mas em 2004 cá estaremos para ajuizar a postura de serenidade do Governo do PS e a postura “do bota a baixo” do PSD.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PS Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e do Secretário Regional do Ambiente)

Presidente: *Srs. Deputados, como pudemos verificar já não estamos a falar do aeroporto do Pico.*

De qualquer forma tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas e espero que se encerre aqui o debate relativo a esta matéria.

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado Vasco Cordeiro:*

Disse e bem. O PSD entrou aqui, depois de uma vitória eleitoral. Parece que alguns OCS, como diria o Sr. Deputado Renato Leal, estão a querer transformar (vá lá saber-se porquê?) uma vitória eleitoral do PSD numa derrota eleitoral, mas o que é facto é que todos os açorianos percebem e reconhecem que o PSD ganhou e que o Partido Socialista perdeu.

Os senhores já reconheceram isso, como reconheceram que nós entrámos aqui numa postura de humildade.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *É pena que ao terceiro dia tenha adoptado o discurso que adoptou!*

O Orador: *É preciso saber ser sóbrio nas vitórias, é preciso saber ter capacidade de encaixe e humildade nas derrotas e o meu discurso e o discurso do PSD tem sido sempre esse.*

Nós não vamos embandeirar mais em arco esta vitória.

Estamos muito satisfeitos porque ganhámos as autárquicas, estamos muito satisfeitos porque ganhámos as eleições legislativas nacionais e especialmente estamos satisfeitos por saber que, apesar do Governo ter-se metido nas campanhas das autárquicas, ter-se metido nas campanhas das regionais, pela primeira vez conseguimos ganhar as eleições legislativas nacionais contra um partido que está no poder e que se meteu decisiva e totalmente nestas eleições.

Nós conseguimos ganhar, mas não vamos embandeirar em arco, porque o povo sabe destrinçar as várias eleições, sabe destrinçar os vários actos eleitorais.

O povo açoriano sabe e vai começar a perceber que o PSD está cada vez mais preparado para disputar e se ganhar as eleições em 2004, está preparado para formar governo e ter uma postura diferente de fazer política, nomeadamente em relação a uma questão que o senhor tentou nublar aqui e que eu já disse e repito de novo:

O Sr. Deputado Francisco Sousa, Vice-presidente de bancada, disse em voz “off” aquilo que os senhores não têm coragem de assumir, mas praticam diariamente, ou seja, o castigo a quem não vota nos senhores e é o castigo a quem não é socialista.

Deputados João Cunha e Mark Marques (PSD): Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: *Nós sabemos ser diferentes.*

Da nossa parte já foi assumido em termos das autarquias locais. Estamos prontos para colaborar com o Governo Regional, com todas as nossas autarquias, numa perspectiva de cooperação com o poder regional.

A nível do poder nacional há compromissos assumidos de colaborar com o Governo Regional.

Nós, no Governo nacional, não vamos fazer com o Governo Regional o que o Governo Regional de Carlos César faz com as câmaras os PSD. Isso está mal e o Deputado Francisco Sousa disse em voz baixa o que os senhores praticam diariamente, isto é, a discriminação e a penalização em quem não vota nos senhores, em quem não é da vossa cor política.

Deputado José San-Bento (PSD): *É preciso não ter vergonha!*

O Orador: *Isso é um espírito anti-democrático.*

Sr. Deputado, não é verdade que nós só sabemos criticar.

Lembro-lhe as minhas palavras, a minha intervenção feita ontem e o meu debate com o Sr. Secretário e com outros senhores deputados relativamente à reconstrução onde eu reconheci o que foi bem feito em termos da reconstrução.

Hoje reconheci aqui que o aumento do aeroporto do Pico era uma questão incontornável. Sei reconhecer quando as coisas são bem feitas, quando as decisões são bem tomadas, mas também sei criticar quando as coisas estão atrasadas, quando não se decide como deve ser. Quando se decide mal, também sei criticar.

Não esperem que Partido Social Democrata, um partido de alternância e de projecto de poder, seja a muleta do vosso poder absoluto.

Nós estamos aqui para elogiar, mas também para criticar. Estamos aqui para ser alternativa e para um dia, quando formos poder, fazer diferente dos senhores e não tratarmos aqueles que não são nossos de uma maneira distinta daqueles que são nossos. É isso que os senhores fazem e é isso que o Sr. Deputado Francisco Sousa disse há bocadinho.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional, Sr. Deputado Duarte Freitas:*

O senhor diz que o Governo Regional do PS entrou na campanha eleitoral, mas eu também poderia dizer que os autarcas do PSD entraram com uma carta tipo que enviaram para todos os seus municípios chamando a atenção de que “o nosso concelho precisa de uma vitória do PSD; o nosso concelho precisa que o PS perca as eleições e que seja o PSD e o Dr. Durão Barroso a ganhar”.

E não foi cada um dos cidadãos que têm a responsabilidade de Presidentes de Câmara que fizeram isso. Se o senhor pegar em todas as cartas de todos os cidadãos que são Presidentes de Câmara eleitos pelo PSD, vai ver que são todas

iguais, o que denota claramente que houve aqui a intenção de, com uma carta tipo, intervir na campanha eleitoral cidadãos que têm uma influência derivada dos cargos que utilizam. Não é legítima nem correcta.

Este seria um argumento se porventura o Governo Regional tivesse entrado na campanha eleitoral.

Deputado Mark Marques (PSD): *E não entrou?*

O Orador: *Não entrou!*

Em relação àquilo que o Sr. Deputado Francisco Sousa, com muito orgulho e muita honra da minha parte é Vice-presidente desta bancada, disse em aparte, ele próprio teve oportunidade de em “on” esclarecer aquilo que disse.

Deputado Mark Marques e Duarte Freitas (PSD): *Dizer uma coisa completamente diferente!*

O Orador: *Os senhores dizem que ele disse uma coisa completamente diferente, mas nós daqui dizemos que ele disse exactamente. Como eu estava ao lado dele, parece-me que estarei em melhores condições de ajuizar isso.*

Vamos a esta postura de humildade, a esta postura de respeito, a esta postura de grande consideração democrática por aqueles que não são do vosso partido.

Em São Miguel há um concelho chamado Ponta Delgada. Até 2001, este concelho foi dirigido, presidido pelo Sr. Deputado Manuel Arruda.

O Sr. Deputado Manuel Arruda – efectivamente temos muitas discordâncias e no local próprio tive oportunidade de demonstrar isso – fez uma coisa que o PSD actualmente na Câmara Municipal não faz, isto é, valorizou a participação dos vereadores do PS.

O senhor sabe o que é a Dra. Berta Cabral, Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada fez?

Os vereadores do PS não têm nada. Os vereadores do PS sabem das decisões da câmara pela comunicação social.

Isso é que é valorizar aqueles que não são do vosso partido?

Isso é que é valorizar aqueles que não concordam convosco?

O senhor olhe primeiro para dentro do seu partido, olhe primeiro para aquilo que fazem os vossos autarcas e depois fale do relacionamento que o Governo Regional estabelece. Aí o Senhor vai ter muito a corrigir, vai ter muito, mas muito, a acertar em relação àquele que é o discurso do PSD e a prática do PSD.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: *Srs. Deputados, a Mesa já tem várias inscrições para este debate, mas já atingimos a hora para o nosso intervalo regimental.*

Vamos suspender os nossos trabalhos durante 15 minutos.

(Eram 11 horas e 30 minutos)

Presidente: *Srs. Deputados, vamos retomar os nossos trabalhos.*

(Eram 12 horas e 05 minutos)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Gostaria de deixar aqui um registo que me parece importante que fique claro por parte da postura do PSD, relativamente ao debate que se produziu antes do intervalo, sobretudo relativamente à postura do PSD após o acto eleitoral no passado Domingo.

Para nós, o que verdadeiramente esteve em causa no passado dia 17 de Março, foi a escolha por parte dos portugueses para um novo Governo de Portugal.

O PSD apresentou-se claramente com uma postura de quem protagonizando a mudança tinha um projecto alternativo para governar melhor Portugal.

Nos Açores, o PSD apresentou candidatos que claramente afirmavam também essa vontade de mudança e melhor se identificavam com os açorianos.

O PSD saiu vencedor no plano nacional, como também saiu no plano regional e encarou o resultado eleitoral com toda a humildade.

Aliás, no tempo certo, na altura própria nesta Casa, aquando da minha declaração política apresentada na tribuna, fizemos referência a este facto e lá demonstrámos a postura e a leitura que fazíamos dos resultados eleitorais.

Depois desta declaração política, o líder do PSD e então candidato também declarou aqui qual era a leitura correcta a fazer dos resultados eleitorais.

O povo decidiu dar uma vitória ao PSD, um novo Governo para Portugal, uma vitória aos candidatos do PSD no círculo eleitoral dos Açores.

Não vale a pena o líder da bancada do Partido Socialista vir aqui falar de qualquer postura de arrogância do PSD.

A propósito de uma discussão que tinha a ver com o aeroporto da Ilha do Pico, contra todas as regras regimentais e alertadas pelo Sr. Presidente da Assembleia, procurou introduzir aqui o debate das eleições ou até mesmo campanha eleitoral.

Não devia tê-lo feito, porque a postura do Partido Socialista nestas eleições e sobretudo na leitura dos resultados eleitorais, nada teve a ver com humildade.

Na própria noite eleitoral, o Presidente do Partido Socialista e Presidente do Governo, chegou ao ponto de criticar o povo. Não soube reconhecer humildemente o resultado eleitoral. Não fica bem ao Partido Socialista, a propósito de um assunto que nada tem a ver com a análise dos resultados eleitorais, introduzir ou tentar criar o epíteto ao PSD de arrogante.

O PSD não se tem portado, em matéria de leitura eleitoral destes resultados, com o mínimo de arrogância.

Por outro lado, esta tentativa permanente de querer criar este epíteto ao PSD, não tem valido, nem tem colhido por parte do eleitorado e muito menos por parte de quem hoje nos possa ouvir ou ver, designadamente qual tem sido comportamento do Presidente do Partido Social Democrata.

Relativamente a exercícios de campanha eleitoral, não foi o PSD que em dia de reflexão encontrou espaço para inaugurações; não foi o PSD que em dia de reflexão convidou os órgãos de comunicação social para ir fazer visitas em obras em curso.

Nessa matéria, o PS não pode vir dar lições sobre postura de campanha eleitoral e muito menos sobre a humilde reacção aos resultados eleitorais do passado dia 17 de Março.

Era lamentável que a propósito de uma mera discussão, aliás, situada num círculo eleitoral regional (a Ilha do Pico), o Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista procurasse fazer, fora do tempo, uma leitura à campanha eleitoral ou até mesmo aos resultados eleitorais do passado Domingo, dia 17 de Março.

Não deve ser esta a orientação regimental no Parlamento e foi abusivo por parte do Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista afastar a discussão para aí.

Fica-lhe mal, até porque quem foi arrogante na leitura dos actos eleitorais foi o Presidente do seu partido ao criticar o povo. Chegou ao ponto de querer mudar o povo na Região Autónoma dos Açores.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.*

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:*

Para terminar, da parte do Grupo Parlamentar do PS, esta discussão. Eu nem sequer fazia intenção de intervir mais uma vez, mas algumas inverdades na intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro levam-me a clarificar aqui alguns aspectos.

Em primeiro lugar, gostaria de reafirmar o correcta condução dos trabalhos que o Sr. Presidente da Assembleia fez e que na perspectiva do Grupo Parlamentar do PS não necessidade de nenhum alerta.

Em segundo lugar, em relação àquele que foi o teor da intervenção do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, gostaria de lhe dizer que quem falou primeiro em intervenções, nem sequer fui eu. Foi o Sr. Deputado Duarte Freitas. Ele é que disse que o Governo tinha participado na campanha eleitoral. O Sr. Deputado estava distraído.

As eleições já forma discutidas. O Sr. Deputado já fez a sua declaração política e eu, em nome do Grupo Parlamentar do PS, já expressei qual era o nosso entendimento sobre esta matéria. Em relação a isto estamos conversados.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Então não devia ter feito a intervenção!*

O Orador: *O que não pode acontecer, Sr. Deputado, é o senhor, teimosamente, como quem perfilhasse aquela teoria de que repetindo uma coisa até à exaustão ela acaba por ser verdade, queira dizer que o PSD é humilde, é “Deus na terra” e o Sr. Deputado Duarte Freitas ao seu lado faça uma intervenção que contraria exactamente este estado de espírito.*

A propósito do aeroporto do Pico, julgo que a minha intervenção teve todo o cabimento...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Não teve cabimento nenhum!*

O Orador: *... porque eu não discuti se a pista tinha mais 5 metros ou menos 5 metros. Não foi isso que eu vim discutir aqui.*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Mas era isso que estava a ser discutido!*

O Orador: Aquilo que eu discuti foi a postura política que a intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas traduzia. Foi sobre isso que eu me levantei foi isso que eu contestei e é isso que sempre que houver intervenções desse tipo o Sr. Deputado pode fazer o que quiser, pode dizer até a exaustão da humildade, da serenidade daquilo que quiser, mas sempre que houver este tipo de discurso arrogante, eu levantar-me-ei sempre para contestá-lo.

Muito obrigado, Sr. Presidente e da parte do Grupo Parlamentar do PS este assunto está discutido.

Deputado Mark Marques (PSD): Uma forma inteligente de dizer que mais ninguém fala!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Também para terminar este debate e uma vez que ele teve como motivo uma pista, devo dizer que verdadeiramente o que aconteceu à intervenção do Sr. Deputado Vasco Cordeiro foi um verdadeiro despiste e não encontrou rumo nem o fim da pista.

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Srs. Deputados, terminado o debate relativo à pista do aeroporto do Pico, com todas as suas envolventes, e não havendo mais inscrições, vamos passar à nossa **ordem do dia**.

Vamos iniciar com o primeiro ponto da ordem de trabalhos que se refere à continuação da discussão da **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o Decreto –Lei 140/99, de 24 de Abril, que procede à revisão da transposição para o direito interno das directivas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens e à conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.**

A votação na generalidade já foi feita ontem.

Temos uma proposta de substituição que passa a ser discutida na especialidade.

Está aberto debate sobre o artigo 1.º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputado que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O artigo 1.º foi aprovado com 25 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e registou 1 voto contra do PCP.*

Presidente: *Está em debate os artigos 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 8.º.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Em relação aos artigos que estamos a apreciar, queria deter-me apenas num pormenor relativamente ao artigo 2.º. Este artigo determina que o Governo Regional, por resolução, irá determinar a lista dos sítios que são estatuídos no Decreto-Lei 140/99.

O Decreto-Lei 140/99, no seu artigo 26.º, determina que compete às Regiões Autónomas a aprovação dos sítios.

Da nossa parte, e mantendo a votação que temos tido em relação a esta matéria, queríamos acrescentar que temos algumas dúvidas, inclusive sobre a legalidade deste articulado, porque se a nível nacional é determinado por resolução, a nível regional é determinado que compete à Região Autónoma dos Açores fazer essa aprovação.

Se as aprovações normalmente feitas em relação às reservas naturais ou às reservas florestais são feitas por decreto legislativo regional, entendemos que no caso concreto da determinação dos sítios das ZPE deveria também ser por análise em plenário através de decreto legislativo regional. É este o nosso ponto de vista e iremos mantê-lo.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.*

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Na sequência da intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão, gostaria de prestar alguns esclarecimentos.

Já ontem no debate na generalidade tinha ficado claro alguma confusão na intervenção do Sr. Deputado Paulo Valadão relativamente a esta matéria que, na nossa intervenção na generalidade, remetemos para este debate na especialidade.

Naturalmente que a bancada do Partido Socialista não comunga nem pode comungar da opinião da bancada do PCP relativamente a esta matéria, porque o que está aqui em questão – e aqui a bancada do PCP labora em alguma confusão entre aquilo que é o poder administrativo, o poder regulamentar e o poder legislativo – é um mero acto administrativo de aplicação da lei e da regulamentação numa situação concreta, num caso concreto, num sítio específico.

Naturalmente, tratando-se de um mero acto administrativo, deverá caber ao Governo Regional nos termos que aqui estão definidos e tal como acontece relativamente ao Governo central no que respeita às áreas no território continental e como competirá ao Governo Regional da Madeira nas áreas que respeita ao território da Região Autónoma da Madeira.

Mais não é do que manter aquilo que já existe neste momento com a solução que preconizava o Decreto-Lei anterior ao 140 e que conduziu à aprovação em 98 da resolução identificando os 23 sítios que constaram da lista que mais recentemente e em Dezembro do ano passado foram reconhecidos pelas instâncias comunitárias como sítios de interesse comunitário a integrar futuramente na Rede Natura 2000.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Se alguém aqui tem confusões, é o Partido Socialista. O Partido Socialista pretende um determinado conceito político contra o qual nós estamos.

Eu não vou voltar à discussão na generalidade, porque essa foi feita ontem. Vou remeter-me à discussão na especialidade.

Segundo a lei, se compete à Região Autónoma dos Açores determinar os sítios, essa competência, em nosso entender devia ser desta Assembleia.

Vou citar um Decreto Legislativo Regional aprovado nesta Assembleia no ano 1988, o 27/88/A, que versa esta matéria e está perfeitamente enquadrado no espírito legal que sobre essas matérias deve ser observado.

No seu preâmbulo, esse decreto diz que “o presente diploma tem por objecto a criação das seguintes reservas florestais naturais parciais de acordo com o regime base estabelecido no Decreto Legislativo Regional 15/87/A, de 24 de Junho.”

Isto foi analisado nesta Assembleia. Estabeleceram-se reservas florestais naturais de acordo com um normativo legal também aprovado por esta Assembleia.

Aquilo que nós entendemos é que em relação a esta matéria e em relação à determinação das ZPE e dos sítios era exactamente este o procedimento que devia ser utilizado hoje aqui e no futuro.

Em nosso entender, isto só é positivo e só seria benéfico para a Região Autónoma dos Açores na medida em que essa análise podia ser feita pelos representantes de toda a Região, por aqueles que conhecem todas as ilhas.

Mais. Poderia ser um motivo para que não acontecesse aquilo que está acontecendo hoje em relação a determinados sítios que já foram aprovados muito recentemente por este Governo Regional, que são do desconhecimento das populações, que se faz todas as intervenções possíveis e imaginárias nesses sítios e que continuam a ser classificados.

Seria bom, seria óptimo que em relação a determinadas observações legais que a fiscalização actuasse. Infelizmente, em relação a estas matérias a fiscalização tem actuado mal.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.*

Deputado Hernâni Jorge (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O diploma que o Sr. Deputado Paulo Valadão acaba de referenciar respeita às reservas florestais que são uma originalidade da Região.

Nós estamos a discutir aqui a indicação para classificação de sítios ou de áreas a integrar numa rede europeia, tendo em conta os critérios definidos pelas directivas comunitárias, pela legislação e regulamentação nacional que transpôs essas directivas para o nosso direito interno.

Por que é que no artigo 2º, no que diz respeito à indicação dos sítios a integrar em resolução do Governo e mais à frente no artigo 3º, no que diz respeito à classificação das zonas de protecção especial, se fala em decreto regulamentar?

Porque o que está aqui em causa são questões distintas. No primeiro trata-se de um mero acto administrativo, como já disse, de aplicar a lei e a regulamentação a um caso concreto, num processo de reconhecimento que depois irá acontecer ao nível das instâncias comunitárias como já se passou na sequência da resolução aprovada em 98 e à frente o que está em questão, no que diz respeito às ZPE já é não só classificar como eventualmente regulamentar e definir as regras de gestão dessas áreas. Daí ser um instrumento regulamentar, um instrumento distinto que o Governo Regional deitará mão no uso dos seus poderes de regulamentação.

São matérias distintas: o primeiro é um acto administrativo e o segundo será um acto regulamentar com tratamentos diferenciados, com o tratamento que tem cobertura quer na legislação, quer na regulamentação nacional, quer no espírito das próprias directivas comunitárias.

Na nossa opinião, o Governo Regional apresentou a proposta nos termos correctos e esperamos que a decisão desta Assembleia neste sentido será a decisão acertada.

Sr. Deputado Paulo Valadão, para concluir, nenhum processo de indicação de sítios ou de classificação de zonas de protecção especial para integrar uma rede europeia de conservação da natureza é feito sem vários estudos técnicos, sem a participação de técnicos habilitados e reconhecidos internacionalmente. Temos alguns na Região, inclusivamente com alguns projectos para serem desenvolvidos e reconhecidos pela sua categoria e valia em termos internacionais e nada disto é feito de ânimo leve, sem um suporte técnico adequado, sem uma discussão e sem um estudo prévio devido.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O Sr. Deputado acabou de dizer que o Decreto Regulamentar pretende – e vou citá-lo – “definir as regras relativamente a essas zonas”.

Se a definição de regras não será um acto legislativo, é matéria que pode ser analisada. Estamos convencidos que a definição de regras em relação a estas matérias devia ser aqui aprovada. Não são actos administrativos, mas actos legislativos.

Por outro lado, em relação às reservas florestais, fez-se aquilo que nós entendemos que deveria ser feito, ou seja, com base no estabelecido num decreto legislativo regional, estabeleceram-se as regras relativamente a essas reservas e estabeleceram-se os limites dessas reservas.

Em nosso entender, são actos absolutamente similares e o procedimento deveria ser exactamente o mesmo.

Presidente: *Não havendo mais intervenções vamos votar.*

Os Srs. Deputados que concordam com os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 8º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 8º foram aprovados com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 1 voto contra do PCP.

Presidente: Para o artigo 7º há uma proposta de eliminação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A proposta de eliminação apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista fundamenta-se na simples razão de que quando a iniciativa legislativa do Governo deu entrada nesta Assembleia, os sítios constantes da lista, a serem reconhecidos como sítios de interesse comunitários pelas instâncias da União Europeia, não tinham ainda sido objecto desse reconhecimento, daí justificar-se uma norma transitória, que era essa norma do artigo 7º, salvaguardando a vigência da resolução de 98.

Como entretanto, em Dezembro de 2001, numa decisão da Comissão Europeia publicada, salvo erro, no Jornal Oficial das Comunidades de 9 de Janeiro de 2002, esse reconhecimento dos 23 sítios da Região constantes dessa resolução veio a acontecer, deixa de ter razão de existir esta norma transitória, daí a proposta que fazemos de eliminação do artigo 7º da proposta em discussão.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, gostaríamos de saber quais os termos da proposta, uma vez que não recebemos cópia da proposta de alteração em causa.

Presidente: Pensei que os Srs. Deputados já tinham cópia, porque eu mandei distribuir ontem, mas pode ter havido aqui alguma falha dos serviços.

Passo a ler a proposta: “ O Grupo Parlamentar do PS, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, apresenta a proposta de eliminação do artigo 7º da proposta de Decreto Legislativo Regional que adapta à Região o Decreto-Lei nº 140/99, de 24 de Abril, que procede à revisão da transposição para o direito

interno das directivas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens e à conservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens”.

Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A proposta de eliminação foi aprovada com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e registou 1 voto contra do PCP.*

Presidente: *Passemos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, com 28 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e registou 1 voto contra do PCP.*

Presidente: *Passamos ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos, ou seja, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional que “adapta à Região o Decreto-Lei nº 3/2001, de 10 de Janeiro – unifica o quadro legal dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros”.***

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (José Contente): *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

O Governo Regional apresentou à Assembleia Legislativa Regional uma proposta de decreto de legislativo que visa adaptar à Região um Decreto-Lei nacional, o 3/2001, de 10 de Janeiro que unifica o quadro legal dos transportes rodoviários em veículos pesados de passageiros.

O Governo considera que há especificidades em matérias de competências regionais que precisam de ser adaptadas, em relação à terminologia, mas à própria orgânica do Governo Regional.

Por outro lado, foram consideradas também, após trabalho de Comissão, algumas adaptações que têm a ver com garantias face a competências relativas a capital social das empresas e também a situações que decorrem da dilação do prazo da aplicação deste diploma nacional a fim de que estes transportadores em veículos pesados possam resolver um conjunto de situações que não existem actualmente na Região e que a adaptação imediata do diploma nacional poderia provocar o bloqueio de muitas actividades nos Açores, com manifesto prejuízo para a economia regional.

É um diploma de adaptação nacional com adaptação relativamente às competências da Região e de algumas especificidades da economia regional.

Há necessidade de dar um prazo de dilação para que estas empresas possam pautar-se pelos parâmetros exigentes do diploma nacional.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.*

Deputado Duarte Freitas (PSD): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Para dizer muito rapidamente que com as alterações feitas numa segunda análise pela Comissão de Economia a este diploma e pelas proposta que dessa comissão saíram, foi-se ao encontro basicamente das preocupações do PSD e que desde o início foram discutidas na Comissão, nomeadamente quanto a uma questão de técnica-jurídica que tem a ver com a alteração que se faz ao artigo 6º, como também em relação à adaptação dos artigos 3º e 4º, face às nossas especialidades, quer seja no capital social – o facto de não estar neste diploma trazia uma implicação jurídica, estando pensamos que resolve o problema que poderia haver em termos jurídicos – quer seja em relação à capacidade profissional.

Esta adaptação vem de encontro às nossas preocupações. Adaptando o diploma à Região passam a ser tidas em conta as nossas especificidades próprias.

Dito isto, basta referir que o PSD não tem nada a obstar à aprovação deste diploma.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Estamos a adaptar o Decreto-Lei 3/2001 à Região Autónoma dos Açores.

Penso que depois de todo o trabalho efectuado a nível de Comissão, estamos perante um documento que nos apraz registar o modo como se compreendeu a necessidade de entrar na especificidade regional em relação a matérias que são específicas da Região.

Da nossa parte não temos nada a obstar em relação, quer na generalidade, quer na especialidade, ao Decreto Legislativo Regional que estamos a apreciar. Nós vamos votá-lo favoravelmente.

Segundo a análise feita, penso que se encontrou na medida certa, na medida exacta aquilo que são as nossas especificidades, aquilo que são as necessidades das empresas regionais em relação a essa matéria.

Gostaria de realçar o articulado encontrado para o artigo 3º, que nos parece perfeitamente razoável e aceitável em função do que conhecemos das nossas empresas regionais e, do mesmo modo, a necessidade e o reconhecimento da escolaridade obrigatória para o transportador (artigo 4º), assim como a dilação para que os transportadores se possam adaptar à nova legislação (artigo 7º).

Mais uma vez realço o trabalho que estamos a apreciar, que é positivo e da nossa parte merecerá o nosso voto favorável.

Presidente: *Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.*

Deputada Andreia Cardoso (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para dar conta do entendimento do Grupo Parlamentar do Partido Socialista relativamente a esta matéria.

Trata-se de uma matéria importante, de uma adaptação de um decreto-lei nacional à Região.

Esse diploma tem origem numa directiva comunitária e pretende estabelecer um conjunto de regras comuns de acesso à profissão de transportador. Essas regras visam contribuir para o saneamento do mercado transportador, para uma melhoria da qualidade do serviço prestado e, no fundo, para o interesse de todos os utentes desses serviços.

Este diploma estabelece um conjunto de regras de acesso a esta profissão que abrangem a idoneidade, a capacidade financeira e profissional dos transportadores.

A adaptação que é feita à Região versa essencialmente sobre as entidades responsáveis pela execução deste diploma na Região, para o regime de capital social das empresas transportadoras e estabelece um regime de natureza excepcional no seu artigo 6º.

Na generalidade não temos nada a obstar à presente proposta.

Presidente: *Não havendo mais intervenções, vamos proceder à votação do diploma.*

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.*

Presidente: *Informo a Câmara de que o Partido Socialista fez chegar um documento assumindo o parecer da Comissão de Economia e as respectivas propostas de alteração.*

Passamos à discussão na especialidade.

Está aberto o debate para o artigo 1º.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 2º. Para este artigo existe uma proposta de alteração vinda da Comissão e subscrita pelo PS que, embora não alterando o conteúdo, melhora a forma, no que se refere ao nº 2.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passemos à votação do artigo 2º, incluindo já esta alteração*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 3º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para esclarecer que esta alteração que foi feita tem por base a Directiva Comunitária nº 98/76/CE, do Conselho, de 1 de Outubro de 98, e estabelece, ao nível da capacidade financeira, os mínimos que foram transportes para este diploma

regional, ou seja, 9 mil euros de capital social e 5 mil euros por cada veículo adicional.

O Grupo Parlamentar do PS assume os mínimos estabelecidos na Directiva Comunitária.

Presidente: *Não havendo mais intervenções, vamos votar.*

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passemos ao artigo 4º.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 4º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 5º.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 5º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 6º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.*

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Para o artigo 7º existe uma proposta de eliminação.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de eliminação, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de eliminação foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Temos ainda uma proposta de aditamento de um artigo que tem como epígrafe o “reconhecimento da capacidade profissional”, que na remuneração final deverá ser o artigo 4º.*

Está aberta a discussão.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de aditamento foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Temos também mais uma proposta de aditamento de um outro artigo que tem como epígrafe o “adaptação de regime”, que na remuneração final deverá ser o artigo 7º.*

Está aberta a discussão.

Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para esclarecer que embora no relatório da Comissão esteja, por lapso, escrito eliminação do nº 2, trata-se, no fundo, de uma alteração ao nº 2.

Este artigo 7º, que na proposta do Governo correspondia ao artigo 6º, é alterado e não é eliminado qualquer número.

Tendo em vista que foi alterado um artigo anterior, torna-se necessário fazer esta remissão para o artigo 3º do diploma.

Presidente: *Portanto, trata-se de alteração ao nº 2 do artigo 6º.*

Os Srs. Deputados que concordam com esta alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o nº 2 do artigo 6º, foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passemos à votação do artigo 6º, incluindo esta proposta de alteração.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 6º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Passemos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.*

Presidente: *O diploma baixa à Comissão de Economia para redacção final.*

Passamos ao ponto seguinte: Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 3/2002 – “desafecção do regime florestal de uma parcela de terreno baldio no núcleo florestal das Fontinhas, no perímetro florestal da Ilha Terceira.”.

Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Deputado Francisco Oliveira (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para referir que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista está de acordo com o conteúdo desta proposta de decreto legislativo regional apresentada pelo Governo Regional, por considerar que vem ao encontro de uma pretensão legítima da Associação de Caçadores da Ilha Terceira.

Para além das considerações que fazem parte da introdução deste diploma, apenas gostaria de referir que esta Associação de Caçadores que foi fundada em 1993, na cidade da Praia da Vitória, é uma associação que já conta no seu palmares com alguns ganhos importantes, reveladores do cuidado que coloca na formação dos caçadores que a ela pertencem. Neste momento, atingem a bonita soma de 270, que para a população da ilha não é um número a desprezar.

Importa referir que no ano 2000, esta Associação de Caçadores ganhou o primeiro prémio individual nas provas de Santo Humberto, a nível mundial e o 2º lugar por equipas.

De facto é uma referência. Foram duas vitórias importantes que revelam bem a forma de trabalhar desta associação.

O Grupo de juizes que nesse ano se deslocou à Terceira para acompanhar e ajuizar essas provas de Santo Humberto, afirmou publicamente ser esta associação a melhor organizada a nível do país e relevou o entendimento que sempre existiu e

tem existido entre o procedimento e o trabalho desta associação e a Direcção dos Serviços Florestais daquela ilha.

Esta associação neste momento tem uma sede provisória na casa do cantoneiro, sito ao Porto Santo. Como provisória, é óbvio que não tem lhe pertence.

Tem um projecto para este novo local onde se pretende instalar, projecto esse que já está devidamente orçamentado.

Consideramos que é legítimo atender a esta pretensão da Associação de Caçadores da Ilha Terceira.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Gostaríamos de pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Francisco Oliveira.

Nós não temos nada a objectar em relação a esta matéria e vamos votá-la favoravelmente.

De qualquer modo, sabemos que esta desanexação tem a ver com a sede da associação referida pelo Sr. Deputado e tem a ver com um projecto de turismo rural.

Na medida em que o Sr. Deputado já falou no projecto já existente e até na quantificação, gostaríamos de ser esclarecidos em relação ao projecto de turismo rural.

O senhor tem ideia daquilo que se pretende e da dimensão deste projecto?

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Oliveira.*

Deputado Francisco Oliveira (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

A este respeito eu sei apenas, por contacto mantido com a Direcção da Associação de Caçadores que existe um projecto cujo orçamento no montante em que está estipulado, rondará os 50 mil contos.

Não sei que tipo de casas pretendem fazer em termos de turismo rural, não sei em pormenor qual o projecto, porque não o vi. Tenho algumas informações – e essas interessaram-me – em relação à autorização ou não e ao acesso à via rápida que passa ao lado desta mata que eles pretendem ocupar para a sua sede e para esse projecto de turismo rural.

Não estou avalizado a dar a informação de qual o projecto, qual a dimensão e tipo de casas. Isso eu não sei. Só conheço esta situação que acabei de divulgar.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Rosa.*

Deputado Herberto Rosa (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Se o que está em discussão neste momento e nesta fase da discussão é a desafecção em si mesmo e o interesse específico deste projecto da associação, a questão levantada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão suscita um esclarecimento porque foi uma matéria que, aquando da análise deste diploma em Comissão, me foi suscitada.

A informação que lhe posso prestar, de acordo com aquela que recebi, é que embora esteja referido no preâmbulo do diploma e até no relatório o projecto de turismo rural, não se entenda como um projecto físico, ou seja, como o construir um aldeamento. Pretende-se desenvolver actividades ligadas ao turismo, em espaço rural, nomeadamente na área da sinérgica, ou seja, pretende-se que na sede social da Associação de Caçadores, exista um espaço onde, quando vier grupo de caçadores à Região para desenvolver actividades, possam ter um local de convívio, um local para entrar os seus trofeus, etc..

É não no sentido estrito de turismo rural ou turismo em espaço rural de um aldeamento, mas sim criar condições para que a associação possa realizar intercâmbios e desenvolver actividades com grupos de caçadores na área da sinérgica e também dos recursos da natureza e outras actividades que estejam enquadradas no âmbito das suas actividades, enquanto associação.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Para agradecer os esclarecimentos que foram prestados, principalmente este esclarecimento do Sr. Deputado Herberto Rosa. Assim, a câmara fica muito mais esclarecida e eu voto muito mais tranquilamente a favor desta matéria, porque no nº2 do artigo 1º, ficávamos sem saber exactamente o que é que se pretendia.

Assim, nesta análise feita fica tudo esclarecido, porque quando no nº 2 do artigo 1º se fala no projecto de turismo rural, isto pode ser uma coisa relativamente pequena e realmente é, mas também poderia ser uma coisa completamente diferente.

Congratulo-me com o esclarecimento prestado.

Presidente: *Creio que estamos em condições de passar à votação.*

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, na generalidade, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.*

Presidente: *Passamos à discussão na especialidade.*

Artigo 1º. Para este artigo há uma proposta de alteração oriunda da Comissão para o seu nº 3 que foi subscrita pelo Partido Socialista.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 1º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Votemos de seguida o artigo 1º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Está aberto o debate sobre os artigos 2º e 3º.*

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *Os artigos 2º e 3º foram aprovados por unanimidade.*

Presidente: *Passemos à votação final global.*

Os Srs. Deputados que concordam com o diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, em votação final global, por unanimidade.*

Presidente: *O diploma baixa à Comissão para redacção final.*

Srs. Deputados, atingida a hora regimental para almoço, vamos interromper os nossos trabalhos e recomeçaremos às 15 horas.

Boa tarde.

(Eram 13 horas)

Presidente: *Srs. Deputados, boa tarde.*

(Eram 15 horas e 20 minutos)

*Vamos retomar os nossos trabalhos com a **Proposta de Decreto Legislativo Regional – “Fundo de compensação salarial dos profissionais da pesca dos Açores, (FUNCOSPPA)”***

Está aberto o debate na generalidade.

Para apresentar o diploma tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

Gostaria de fazer uma pequena introdução na apresentação deste diploma.

Como sabem, trata-se de uma proposta de decreto legislativo regional apresentada pelo Governo Regional a esta Casa, que sofreu algumas melhorias na Comissão de Economia, surgindo assim algumas alterações.

Primeiro, gostaria de fazer o enquadramento jurídico deste diploma.

Como sabem, trata-se de uma adaptação à Região de uma Lei Geral da República, que o define como tal, onde o fundo de compensação salarial está legislado. A adaptação tem os condicionalismos que a lei prevê.

Portanto, não se trata de uma matéria em que estejamos completamente livres de legislar.

Estamos obrigados ao cumprimento da lei e neste caso ao cumprimento daquilo que é a Lei Geral da República com as especificidades que a Região Autónoma possa ter, relativamente a esta matéria.

Devo dizer que em termos de filosofia do diploma, ele versa uma compensação salarial, não uma garantia salarial.

De resto, a legislação nacional encontra-se notificada à União Europeia com esse espírito e essa filosofia de se tratar de uma compensação salarial.

Como sabem, a diferença entre compensação salarial e garantia salarial, tem a ver precisamente com o apoio a uma actividade económica, enquanto tal, e a outra tem a ver com condicionalismos desta actividade económica.

Portanto, desses condicionalismos, apoiamos determinadas circunstâncias e eventos. No caso concreto, as circunstâncias e os eventos são o mau tempo. É uma filosofia diversa da garantia salarial. Trata-se de uma compensação.

De resto, nem fazia sentido que a esta Casa chegasse um diploma que não desta natureza de apoio a uma actividade económica que não tivesse notificação à União Europeia.

Gozamos, contudo, do chapéu – passo a expressão – da notificação feita pelo Estado-Membro, que é Portugal, que pode consubstanciar os apoios que na Região possam ser conferidos.

É de realçar que esta é a primeira vez que, em termos eficazes – como sabem já existiu um decreto sobre essa matéria que nunca teve aplicação prática, ou seja, não foi regulamentado – se pode passar à prática, no sentido de apoiar ou complementar os rendimentos da actividade da pesca, nas condições em que o próprio diploma prevê.

É a primeira vez, porque é também a primeira vez que a nível nacional tal matéria está consagrada. Também está consignada na Região Autónoma da Madeira.

Trata-se de uma matéria que deixa de ser uma discussão de todos os anos na Região Autónoma dos Açores, porque passamos a ter uma estrutura legislativa que permite o apoio a essa actividade, ou seja, um complemento ao rendimento.

Penso que é um passo significativo e importante que a Região Autónoma dos Açores dispõe, designadamente os senhores pescadores para poderem beneficiar deste apoio ao rendimento.

Contudo, gostaria de fazer algumas considerações sobre o processo de elaboração desse mesmo documento legislativo.

No dia 14 de Setembro de 2001, foi notificado ou pedido parecer a todas as associações de pescadores e sindicatos.

O que é facto é que até à aprovação pelo conselho de Governo que ocorreu no dia 18 de Dezembro, se não me falha a memória, não recebemos de nenhuma associação, nem de nenhum sindicato, qualquer parecer sobre essa matéria.

Insistimos. O Sr. Director Regional teve oportunidade de insistir junto das associações de pescadores para darem o seu parecer e este diálogo formal sobre esse diploma não obteve resposta por nenhuma associação sindical. Durante 3 meses, nenhuma organização de coordenadores da pesca deu parecer sobre essa matéria.

A verdade é que o Governo acha que essa era uma matéria importante. Tratava-se de um compromisso político assumido pelo Governo Regional e que havia de cumprir. Nós achávamos que a atribuição de um complemento de salário a essa actividade, tinha que deixar de ser uma coisa conjuntural, tinha que deixar de ser um apoio que se dava dependendo das boas ou más vontades ou independentemente de se saber se estava mau ou bom tempo. O que é facto é que o Governo tinha pressa que no ano de 2002 essa questão estivesse estruturantemente definida.

Assim aconteceu. A 18 de Dezembro aprovámos no Conselho de Governo a proposta que hoje apresentamos aqui.

De facto, a Assembleia, através da Comissão de Economia – e muito bem – ouviu os parceiros sociais.

Através do Governo Regional os parceiros sociais da pesca preferiram não emitir formalmente qualquer opinião sobre essa matéria.

Hoje, estamos nesta Casa para analisar, discutir e aprovar eventualmente – esse é o meu desejo, é o desejo do Governo Regional – esse instrumento legislativo que, de uma vez por todas, põe fim à instabilidade que se vivia, no sentido de não se saber, cada ano que passava, se se apoiava ou não esta actividade.

Repito: há que distinguir aqui muito claramente duas situações. Nós entendemos que o que está em causa é um complemento salarial à actividade, não está em causa uma garantia de salário à actividade.

De resto, nem seria legítimo, nem é esse o caminho que o VIII Governo Regional dos Açores pretende percorrer, garantir a todas as iniciativas privadas determinada sustentação. Não compete ao Governo Regional garantir esse tipo de situações. Compete ao Governo Regional, sim, estar atento às dificuldades que cada uma das actividades económicas, desempenhadas pela iniciativa privada, tem em determinadas conjunturas.

Nós achamos que a actividade da pesca tem dificuldades, precisa deste apoio complementar, mas achamos que o Governo Regional não se deve substituir à iniciativa privada, porque isso traz malefícios.

Vejamos algumas propostas alternativas apresentadas por algumas associações de que vícios poderia enformar.

Desde logo, garantir – em duas prestações idênticas, ou não idênticas, isso não é a questão fundamental – que em determinados meses os pescadores recebam determinada quantia. Aqui estamos a falar da garantia salarial à actividade da pesca. Como já disse, o tipo de apoio garantido, não está notificado à União Europeia. Consubstancia um apoio à actividade económica cuja legalidade depende da aceitação por parte da União Europeia deste apoio a uma actividade económica em concreto.

Não estamos a falar dessa garantia, mas gostaria de explicar por que é que o Governo Regional entende que esse tipo de garantia traz malefícios.

Nós sabemos que dispomos de uma classe piscatória diligente, trabalhadora e sabemos das dificuldades que no dia a dia os pescadores sentem com a actividade que desenvolvem e por isso propomos este decreto legislativo regional.

Também sabemos que garantir em Dezembro ou Janeiro ou ainda em Fevereiro ou em Março determinadas mensalidades, significa um convite expresso a que naqueles meses os pescadores tenham um salário garantido. Qual era a necessidade de trabalhar?

Aqui temos que distinguir naturalmente aqueles que têm uma visão responsável do sector, daqueles que preferem optar pelo facilitismo, daqueles que pretendem optar por tudo lhes ser dado e nada ser conquistado.

O trabalho é indispensável. Ninguém obtém rendimentos nem consegue ter dinheiro sem desempenhar uma actividade profissional. Que seja através do seu trabalho que obtenham os seus rendimentos.

Não deve ser o Governo a substituir-se às entidades patronais na garantia desse pagamento. Vejamos alguns exemplos:

O que é que acontece a um agricultor das nossas freguesias rurais que todos os dias vai trabalhar a terra?

Quando chove, não trabalha. Quando não chove, trabalha.

Quem lhe garante o pagamento do dia que não trabalhou?

Hoje nos Açores vive-se um clima de grande progresso em termos da construção civil, mas todos nós conhecemos essa actividade e a dos pequenos empresários da construção civil.

O que é que acontece aos pequenos trabalhadores das pequenas empresas que têm na construção civil a sua actividade?

Quando chove, não trabalham. Quando não chove, podem trabalhar e ganhar o seu rendimento.

O Governo Regional não se pode colocar na situação de se substituir a todas as actividades económicas e ser o patrão – passo a expressão – de todas essas actividades.

Daí que a filosofia deste Governo Regional é no sentido de reconhecer as dificuldades, compreendê-las, apoiá-las quando elas têm que ser ultrapassadas e apoiar não de forma momentânea ou dependente da vontade dos políticos, mas de forma estruturada e estruturante, que é isso que defende esta proposta de decreto legislativo regional.

Srs. Deputados, aquilo que está em causa é a versão do Governo Regional sobre um complemento à actividade económica, verificadas determinadas circunstâncias e não uma garantia salarial, porque esta não estamos em condições legais de a poder avançar. Primeiro, porque não está notificada a União Europeia; segundo, porque estamos a adaptar à Região uma Lei Geral da República que não contempla no seu espírito nem na sua letra, essa forma de garantia à actividade económica.

Depois, os aspectos jurídicos que o próprio diploma nacional define quais são aqueles que podem ser alterados a nível da Região.

É a própria Lei Geral da República que define quais são os artigos que podem ser alterados pela Região. São os que derivam da sua especificidade orgânica, os que derivam dos pormenores relativamente ao fundo propriamente dito e às suas receitas e também relativamente à gestão do fundo.

Quanto a essas matérias, ou seja, quanto à composição do fundo, a Comissão de Economia quis alterar esse artigo, e a nosso ver bem.

Quanto a outras matérias fez aperfeiçoamentos formais que consideramos úteis.

Quanto às outras matérias, penso que por uma questão de legalidade, esta Casa não estará nas melhores condições de fazer outras alterações.

Contudo, como sabem a iniciativa legislativa é livre e cada um assume as suas consequência.

O Governo espera que todas as bancadas assumam com responsabilidade as consequências dos seus actos como é natural e desejável.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Muito bem!

Presidente: *Srs. Deputados, verifico que se encontra neste hemiciclo uma vasta representação de pescadores e das suas associações que, aproveitando a Semana das Pescas, acharam por bem vir visitar o plenário.*

Em nome da Assembleia saúdo-os e quero dizer-lhes que são bem vindos.

(Aplausos da Câmara)

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Estamos perante um diploma que cria um fundo de compensação salarial aos pescadores. Tem natureza eminentemente social quando por razões climatéricas ou até por razões de natureza biológica, ficam temporariamente impedidos de exercer a sua actividade.

O PSD está de acordo e considera justo que na Região exista um fundo de compensação salarial aos pescadores que por razões que são claramente alheias à sua vontade, impede-lhes de exercer a sua actividade e com isso garantirem o rendimento que lhes compete no trabalho que desempenham e o rendimento das suas famílias.

A filosofia do diploma tal como nos é aqui apresentada, merece a nossa concordância.

De facto, o que é preciso mesmo com esta perspectiva eminentemente social, é garantir uma compensação salarial para quem querendo trabalhar está impedido de o fazer.

Estamos também convictos de que a solução que o Governo Regional aqui apresenta, de mera adaptação a uma Lei Geral da República, não se esgota nas possibilidades legislativas que a Região Autónoma dos Açores podia desempenhar também nesta matéria.

Aliás, o PSD lamenta que o fundo criado em 1996 não tenha sido regulamentado e não tenha, desde aquela data até hoje, compensado com justiça as quebras de rendimento dos pescadores, porque era possível ter acontecido e com isso, hoje, os pescadores não estariam a arcar com o prejuízo decorrente desde esse período até agora, por mera falta de regulamentação.

Teria sido útil que aquele diploma tivesse sido regulamentado e tivesse sido posto em prática, porque hoje, num exercício de reavaliação da sua aplicação prática, estaríamos em melhores condições de, fruto da experiência, perceber o que estava justo, o que estava eventualmente incorrecto naquele diploma para que agora ele pudesse sofrer uma melhoria técnica ou até uma extensão das compensações a pescadores que ficassem injustamente excluídos daquela proposta inicial. Aí, o Governo Regional tem uma responsabilidade de inércia.

Todavia, hoje importa-nos o futuro.

Temos a noção bem clara de que não se pode perder mais tempo quanto à criação deste fundo que venha a compensar os pescadores nas suas quebras de rendimento.

Não se pode deixar de atender às especificidades da actividade piscatória nos Açores apenas porque nos acolhemos numa argumentação jurídica de que estamos limitados pela adaptação à Lei Geral da República.

O sector das pescas é claramente uma competência regional. É um interesse específico das Regiões Autónomas e constitucionalmente está garantida a possibilidade de intervenção da Administração Regional, da Assembleia Legislativa Regional e do Governo Regional nessa matéria, designadamente, na possibilidade de criar compensações remuneratórias aos pescadores.

Desde sempre, o PSD assumiu politicamente, em várias reuniões tidas com os representantes dos pescadores, a solidariedade para com aquela actividade económica e a solidariedade social para com os pescadores que, com as tais quebras de rendimento, por força da impossibilidade do exercício da sua actividade, deviam merecer por parte do Governo Regional mais preocupação ou até mesmo porque o que está aqui, mais do que uma subsidiação a fundo perdido, é uma organização daquele que é o próprio rendimento dos pescadores.

O fundo é constituído por taxas ou então pelo fruto das coimas que são aplicadas aos próprios pescadores. O que se está a fazer aqui é apenas a gerir um fundo que é sobretudo constituído pelo próprio esforço dos pescadores, entre eles solidários para aqueles que, numa fase de quebra de rendimento, possam depois ver revertido

a seu favor aquele que foi parte do seu rendimento, pago por taxa para o fundo ou então cobrado através de coimas.

O PSD considera que o essencial está previsto neste diploma.

A compensação é justa e é possível fazer-se através da proposta que o Governo Regional aqui apresenta.

Tem algumas deficiências, como acabei de dizer. Não se estende a todas as situações específicas que na Região Autónoma dos Açores e em cada um dos nossos portos se podem verificar de forma diferente do que acontece nas barras, nos portos nacionais, designadamente no Continente.

Não vamos por isso inviabilizar esta proposta. Estamos mais vocacionados para entender que uma filosofia de compensação é mais razoável do que uma filosofia de um rendimento mínimo garantido para a actividade piscatória em qualquer circunstância, mesmo sem impedimentos por razões climatéricas.

No entanto, não podemos estar absolutamente de acordo com a proposta tal como ela é apresentada, porque não corresponde verdadeiramente àquelas razões e àqueles argumentos que os representantes dos pescadores e os próprios pescadores bastas vezes invocaram publicamente e algumas vezes em reuniões tidas com o PSD e com o Grupo Parlamentar.

Concordamos com uma parte dos argumentos dos pescadores. Estamos solidários com os pescadores e por isso, no âmbito da discussão deste diploma, iremos apresentar uma proposta de alteração no sentido de melhorar aquela filosofia que aqui se apresenta, compensando de forma mais adequada a quebra de rendimento que num espaço de 30 dias e por razões alheias à vontade dos pescadores, são quebras de rendimento significativas para os pescadores e para as suas famílias.

Na especialidade teremos oportunidade de explicar quais são as propostas concretas que temos para essa melhoria do decreto em análise.

Muito obrigado.

Presidente: *Obrigado, Sr. Deputado.*

Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O diploma que agora se apresenta a esta Assembleia para apreciação e votação final é, antes de tudo, um contributo importante para a dignificação da actividade da pesca.

Não será com certeza um documento final. Este documento terá um percurso de evolução no futuro.

É um passo importante que pela mão do Governo Socialista se está a dar.

Percebe-se a preocupação de algumas pessoas em não limitarem o seu discurso a este plenário, estando mais preocupadas com o público.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *São os destinatários dos actos do Governo!*

O Orador: *Eu compreendo.*

Se existe um documento aprovado em 1996 e se a bancada do Partido Social Democrata estava preocupada em fazer justiça, assumissem-na. Apresentassem propostas. Mas não. Aparecem a “apagar o fogo” depois dele já estar apagado. Estou a referir-me ao 19/96.

Hoje aparecem à pressa preocupados.

Deputado João Cunha (PSD): *Preocupados, porquê? Vocês é que parecem preocupados. Isso é demagogia!*

O Orador: *O Partido Socialista irá votar favoravelmente esta proposta que está em debate.*

O Partido Socialista apresenta um contributo responsável a este documento e à sua defesa.

É necessário que todos nós tenhamos essa postura na defesa deste documento, porque ele é um passo importante que define direitos e tem por base uma preocupação, ou seja, compensar. É um fundo de compensação. Poderá não ser o

satisfatório, poderá não ser o melhor, mas é um bom passo no sentido de progresso no que respeita a direitos relacionados com os pescadores.

Esta proposta trata da adaptação à Região do 311/99 e do 255/2001 com as adequadas adaptações às especificidades regionais.

Na nossa opinião, tem um pormenor que delega poderes na administração do Fundo de Pesca. Na proposta deixará de se designar FUNCOSPPA e passará a chamar-se Fundo de Pesca.

Através dessas atribuições a administração do fundo poderá prever situações excepcionais para além do critério dos 30 dias e também dos 8 dias definidores no diploma como tempo mínimo para direito ao apoio.

Como disse, o Partido Socialista irá votar favoravelmente, na generalidade, este diploma.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Eu vou apresentar a posição do Partido Comunista Português em relação a esta matéria, mas antes disso gostaria de dizer que a intervenção do Sr. Secretário Regional, em nosso entender, merece um comentário e começo exactamente por aí.

Em primeiro lugar, quero afirmar que, em nosso entender, o Governo Regional em relação a este diploma não apresenta uma filosofia própria. O Governo Regional adapta à Região Autónoma dos Açores legislação nacional, exactamente de acordo com aquilo que foi estabelecido na legislação nacional.

Nessa adaptação poder-se-ia talvez ter ido um pouco mais além do que aquilo que se foi, mesmo utilizando essa filosofia nacional.

Por outro lado, em nosso entender, está-se apenas a utilizar um fundo em que a grande maioria das verbas são provenientes dos próprios pescadores ou da actividade da pesca. Por isso, aquilo que o Estado, sob a forma de Região e através de um fundo está a fazer aqui, é uma gestão de dinheiros que na sua grande maioria

é efectivamente dinheiro dos pescadores. Não se está a dar nada, está-se apenas a fazer uma redistribuição.

Por outro lado, o Sr. Secretário Regional diz que se está a dar uma compensação e não uma garantia.

Não é uma matéria que estamos a tratar, mas penso que poderíamos discutir aqui se a garantia, se fosse essa a intenção do Governo, teria aqueles malefícios que o Sr. Secretário Regional afirmou. Da nossa parte, não teria ou poderia não os ter, porque em diversas actividades há garantias que efectivamente são aplicadas a diversos sectores e estamos a falar de um sector muito especial, de um sector com muitos condicionalismos, de um sector com muitas variáveis e todos nós temos conhecimento que há anos em que os pescadores têm possibilidade de sair para a pesca durante todo o ano, mas há anos em que os pescadores, essencialmente nos meses de Inverno, têm grandes dificuldades, quer tenham garantia, quer não tenham, quer tenham compensação, quer não tenham.

Por isso mesmo, pensamos que se for implementada uma garantia, isso não é aquele facilitismo que o Sr. Secretário refere, porque temos que respeitar e respeitamos as capacidades de profissionais que muitos deles, ou a grande maioria deles, são capazes de contribuir para o desenvolvimento regional e para a produção regional.

Por outro lado e ainda em relação à intervenção do Sr. Secretário, o senhor refere que em Setembro foi pedido o parecer às organizações e que elas não deram. Evidentemente que entendo que é importante termos os pareceres das organizações, mas quero recordar ao Sr. Secretário que se há atrasos não são só das organizações, porque foi publicado no Jornal Oficial, de 7 de Agosto de 1996, o Decreto Legislativo Regional de 19/96/A, que criava um Fundo de Compensação Pecuniária para os pescadores e que foi aprovado por esta Assembleia, mas nunca foi regulamentado.

Nós entendemos que no cumprimento dos seus deveres teria sido benéfico para os pescadores da Região Autónoma dos Açores que se tivesse regulamentado aquilo que foi estatuído nessa altura e competia ao Governo Regional anterior e ao actual

fazer essa regulamentação. Poderia ter-se adquirido uma experiência em função de legislação aqui aprovada, que seria positiva neste momento em relação à apreciação destes diplomas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Finalmente e em relação à nossa posição sobre a matéria, estamos notoriamente em presença de um Decreto-Lei que não deveria ter aplicação na Região Autónoma dos Açores ou, então, que deveria ter permitido que as adaptações a introduzir através do Decreto Legislativo Regional, agora em discussão, fossem bem mais longe do que o simples domínio da afectação de receitas próprias e da adequação à estrutura da administração regional.

Na realidade, dois caminhos se revelavam possíveis:

- o primeiro, consistiria no alargamento do âmbito do Decreto Legislativo Regional nº 19/96/A, de 7 de Agosto, que criou o Fundo de Compensação Pecuniária dos Pescadores, o qual abrange somente os profissionais de pesca matriculados em embarcações de pesca de boca aberta. Alargar o seu âmbito, melhorar substancialmente as suas condições de aplicação e acolher em letra de lei as justas e antigas reivindicações dos pescadores e das suas estruturas sindicais, teria sido um caminho mais coerente e razoável, numa Região onde a actividade piscatória assume características muito próprias;
- o segundo caminho teria passado por uma norma na Lei da República que é o Decreto-Lei nº 311/99, de 10 de Agosto, com as alterações do Decreto-Lei nº 255/2001, de 22 de Setembro, norma essa que permitisse a esta Assembleia ir bastante mais longe na adaptação daquela Lei da República, nomeadamente melhorando a sua eficácia, face à nossa realidade específica.

Devo dizer que é importante notar a altura da publicação do 311/99. Dois anos e meio é muito tempo e esta adaptação surge apenas dois anos e meio após, a nível da República, se ter legislado sobre a matéria.

Esta Assembleia encontra-se assim condicionada na sua capacidade legislativa. Apenas a título de exemplo, o pagamento das compensações salariais previstas no presente diploma fica limitado a um máximo de 30 dias e às disponibilidades

orçamentais do Fundo, quando se deveria ter encontrado um mecanismo que tornasse reprodutivas as receitas do Fundo.

De qualquer modo, é um passo em frente, e algumas das reivindicações dos Sindicatos puderam ser acolhidas pelo diploma, embora com as limitações decorrentes da Lei da República que agora se adapta. É um passo em frente, mas um passo muito pequeno, pelo que o diploma em discussão merecerá a abstenção do Grupo Parlamentar do PCP. Abstenção que traduz, quer a necessidade de serem dados passos futuros bem mais largos e firmes, quer o compromisso deste Grupo Parlamentar em participar com iniciativas legislativas em tal caminhada, que é, no fundo, a caminhada difícil dos pescadores açorianos.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.*

Deputado Paulo Gusmão (PP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

É nos dias como hoje que – em segurança todos sentimos o mau estar desta pequena tempestade na cidade da Horta – melhor podemos compreender a vida dos homens que dependem das graças de São Pedro, ou numa linguagem mais moderna das condições climatéricas.

É ao pensar na responsabilidade dos nossos homens do mar que têm uma família que deles depende, cujo sustento está sujeito às fúrias do grande oceano que tanto lhes dá o pão como não pede licença para lhes tirar a própria vida, que estamos todos aqui convictos de que o Estado e a Região têm o dever de introduzir, nesta área, um princípio de solidariedade e, neste caso, de solidariedade responsável.

É por isso que o CDS entende fundamental a aprovação deste diploma para que os pescadores possam ter uma ajuda garantida quando, querendo trabalhar, por condições alheias à sua vontade não lhes permitem esse mesmo acto.

Mais do que sujeitá-los ao rendimento mínimo este é um bom caminho alternativo. Promove-se o trabalho, mas nos momentos difíceis não se esquece quem bem precisa.

Concordamos que esse apoio não seja abstracto nem atribuído de uma forma tabelada no tempo.

A certeza da impossibilidade do exercício da pesca é um bom princípio para essa mesma atribuição.

Na especialidade ficar-nos-ão algumas dúvidas, nomeadamente se esta medida não deveria ser aplicada através da Segurança Social e não mais um conselho de administração de um fundo.

Partilhamos de algumas preocupações aqui apresentadas pelo PSD e sobretudo pelos próprios pescadores, mas na essência é uma boa medida. Apoia claramente os mais desfavorecidos em certeza económica e por isso mesmo nós, democratas-cristãos, aqui estamos para apoiar.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para esclarecer algumas das questões do Deputado Manuel Campos, algo a despropósito, porque a minha declaração não teve nada a ver com qualquer luta partidária ou até, por discordância geral, com a medida de compensação salarial.

Todavia, devo dizer ao Sr. Deputado, que tanto se preocupou em dizer que o PSD tinha vindo aqui à pressa, o seguinte:

A regulamentação é um dever e é um poder do Governo Regional. O Decreto Legislativo Regional estava votado, aprovado e em vigor desde 1996. É inércia do seu Governo Regional, do Governo Regional do Partido Socialista anterior e agora deste.

Segundo, e como bem lembrava o Deputado Paulo Valadão, mesmo que a opção não tivesse sido por regulamentar aquela filosofia do Decreto de 1996, podia ter tomado uma iniciativa própria, aliás, mais característica de uma iniciativa do Governo Regional do que propriamente do Parlamento, através da regulamentação ou outra que revogasse aquela filosofia.

Se a filosofia era apenas e só a de adaptação de uma Lei Geral da República, ela está em vigor desde 1999, alterada posteriormente em 2001.

Se houve prejuízo, o prejuízo foi sofrido pelos pescadores!

Se houve atraso, o atraso é do Governo Regional e do Partido Socialista, Sr. Deputado!

Muito obrigado.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Gostaria de fazer um parênteses para que fique toda a Câmara esclarecida e designadamente os senhores pescadores. A marcação da data da Semana das Pescas fez-se posteriormente à marcação deste plenário, ou seja, uma manifesta intenção de que os senhores pescadores pudessem assistir a este plenário, porque o Governo nada tem a esconder e porque o Governo acha que a vossa presença é importante para que se perceba as posições de todas as partes.

Segunda questão que me parece importante e resposta àquilo que disse o Sr. Deputado Paulo Valadão e o que disse o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Em primeiro lugar, o Decreto Legislativo Regional de 96, da iniciativa do PSD, poderia ter sido regulamentado pelo próprio Governo do PSD, mas não foi. As datas permitiam,...

Deputado Humberto Melo (PSD): Na semana das eleições!

O Orador: ... era possível, era legal e o PSD não o regulamentou.

Em segundo lugar, para dizer a quem eventualmente possa estar mais distraído, que a iniciativa legislativa, ou seja, o poder de fazer leis nos Açores, compete ao Governo e a qualquer um dos Srs. Deputados.

Quer o Governo, quer os Srs. Deputados do PSD, quer os Srs. Deputados do PCP, quer os do CDS/PP podem, a todo o momento, a toda a altura ter uma iniciativa legislativa.

É fácil dizer que a omissão é dos outros quando se esquece a sua própria omissão.

Deputado Humberto Melo (PSD): *Comece pela sua casa!*

Deputado João Cunha (PSD): *Já estão há 5 anos no Governo e não fizeram nada!*

O Orador: *Sr. Deputado, quando chegar à sua vez, fale.*

Deputado João Cunha (PSD): *Há 5 anos que anda esquecido!*

O Orador: *O que é facto é que hoje nós estamos aqui a discutir e a falar sobre um assunto que é sério e caro aos pescadores, por iniciativa do Governo Regional do PS e isso tem que ficar registado.*

Os senhores durante estes 5 anos não tiveram nenhuma iniciativa nesta matéria.

Em terceiro lugar, os argumentos são válidos para todos.

O Sr. Deputado José Manuel Bolieiro e outros senhores deputados dão a ideia – para quem está mais distraído e nós sabemos quem é que possa estar – de que isto é uma coisa do Governo e a Assembleia não tem nada a ver com isso.

Não. A Assembleia tem, pode ter e só não tem porque não quer. Só não tem quem se demite das suas funções.

Deputado João Cunha (PSD): *Foi o que os senhores fizeram até aqui!*

O Orador: *Calma, Sr. Deputado.*

O Governo Regional não se demitiu das suas funções.

Na sequência deste raciocínio direi ainda que apesar do fundo não estar regulamentado, apesar de não existir legislação válida sobre a matéria na Região, o que é facto é os senhores pescadores não deixaram de receber uma compensação

social no ano 2000 e no ano 2001. Não houve o interrégno que os senhores estão a dizer.

Havendo a Lei Geral da República desde 1999, que só entra em vigor 90 dias após a sua publicação, ou seja, em Dezembro de 1999, o que é facto é que nos Açores, em 2000, fizemos uma compensação salarial aos senhores pescadores por via da segurança social e em 2001 voltámos a fazer outra compensação através da segurança social.

No domínio da pesca específica do atum, também fizemos compensações.

Há compensações feitas. Agora, as compensações devem ser feitas quando são devidas. Essa é a questão. Este diploma aponta nesse sentido.

O Sr. Deputado Paulo Valadão diz que podíamos ir mais além. Aguardo a sua iniciativa, Sr. Deputado.

Ir mais além, todos nós podemos ir. Até podemos dizer, porque ninguém se lembrou, de que a compensação em vez de ser 200 contos, será 500.

Todos podemos ir mais além, mas temos que ter consciência da Região que vivemos, dos recursos que a mesma dispõe para compensar esta actividade económica. Essa é a questão.

Dentro deste domínio nós fomos tão além quanto nos era possível.

Depois diz que se calhar podíamos ter avançado na garantia salarial. Em outras actividades confesso que desconheço, terá oportunidade de naturalmente me esclarecer nesta matéria, que outras garantias salariais existem nos Açores. Que me recorde, não me lembro de nenhuma.

Aquilo que nos distingue, Sr. Deputado Paulo Valadão, é que nós percebemos ideologicamente o seu princípio. Até aceito que a sua defesa aqui seja essa. Faz parte da sua função ideológica. Até que enfim que eu vejo o Partido Comunista Português numa função ideológica que é considerar que o Estado é o patrão de todos, ou seja, que os pescadores também deviam ser funcionários públicos, que as embarcações de pesca deviam ser propriedade da Região, ou seja, do Estado, que

todas as actividades privadas não deviam existir e somos nós a pagar tudo. Essa é a sua ideologia, pelo menos não vi que o Partido Comunista Português tenha mudado na sua ideologia nos últimos tempos, bem pelo contrário, os sinais são de se manter fiel aos seus princípios.

Portanto, essa distinção entre nós é ideológica. Nós não nos substituímos à iniciativa privada, nós estamos atentos aos problemas e à regulamentação dessa actividade económica, devemos agir em conformidade com os problemas que as actividades económicas são titulares e só nessa medida e conjunturalmente apoiar essas actividades para que elas se possam auto-sustentar.

Mais, Sr. Deputado. A diferença que existe, por exemplo, entre a regulamentação própria que o PSD em 96 apresentou e a que nós hoje apresentamos, é substancial.

Desde logo, em quantitativo. O PSD na altura entendia que – e ditava a alínea a) do nº 1 do artigo 8º – se devia tirar em lota 3% aos senhores pescadores para compensar essa actividade económica. Nós dizemos que não são 3% – mas isto não é nenhum leilão, é porque isso é justo – são 0,5%, ou seja, a percentagem mínima que se pode admitir para esse efeito.

Por que é que dizemos que são 0,5%?

A ideia era que não fosse nada, mas na Região nenhum pescador paga o licenciamento da actividade da pesca, ao contrário do que acontece no Continente. Não paga nenhum licenciamento de nenhuma actividade da pesca, dos arrais e de todos os apetrechos para a pesca. Nos Açores os pescadores estão isentos desse licenciamento.

Esse licenciamento, no Continente, constitui receita para o fundo de compensação. Como nós cá não cobramos nenhuma licença à actividade profissional da pesca, achamos que esse contributo devia vir também dos pescadores. Mas não estamos convencidos, Sr. Deputado Paulo Valadão, que é através desses 0,5% que nós vamos pagar a compensação salarial. Como sabe, é por transferências de verbas do orçamento da Região.

Estamos a contar que seja o orçamento da Região a compensar esse complemento de actividade.

Meus caros amigos e Srs. Deputados:

A iniciativa legislativa é de todos, do Governo e vossa. Nós hoje estamos aqui pela mão do Governo do Partido Socialista para discutir essa matéria.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.*

Deputado Manuel Campos (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro:*

Naturalmente que nós percebemos a intenção e a vontade do PSD no que respeita à sua posição relativamente a esta matéria, mas temos a certeza de que V. Exa. e o vosso Grupo Parlamentar entenderam o que é que nós quisemos dizer, como aliás foi posteriormente explicado.

Já agora aproveito para dizer que nos Açores não temos barras, temos portos.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Eu falei no Continente!*

O Orador: *Já que fizeram o favor de lembrar os documentos 311/99 e o 255/2001, era interessante acrescentar mais alguma coisa, ou seja, que estes são diplomas apresentados a nível nacional pelo Partido Socialista. Não fizeram referência a isso.*

Como o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas acabou de informar, o Governo Regional preocupou-se nos anos 2000 e 2001, em efectuar compensações salariais aos pescadores na Região Autónoma dos Açores.

Não sei se o Sr. Deputado Paulo Valadão terá lido a proposta de diploma – acredito que sim – mas como vê no artigo 12º, nas receitas diz na alínea f) – transferências do Orçamento do Estado e na alínea j) – transferências do Orçamento Regional.

Se o Sr. Deputado conhecer a realidade do sector das pescas, verificará que o contributo 0,5 é, infelizmente, de muito pouca expressão. Logo, os encargos recaem sobre o Governo Regional dos Açores.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.*

Deputado Paulo Valadão (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Pescas:*

O senhor pode fazer toda a demagogia que quiser e entender em relação às posturas do Partido Comunista Português que a mim não me afectam coisíssima nenhuma.

O conceito de que o Estado é patrão de todos é seu. Aliás, a sua argumentação demagógica em relação a esta matéria faz-me lembrar um padre católico, pelo qual eu tinha muito respeito – eu era jovem e ele era muito velhinho – que me dizia “é muito importante no fim da missa pedir um Pai Nosso e uma Avé Maria para que os russos se convertam”.

Sr. Secretário, o senhor pode rezar todos os Pai Nossos e Avé Marias que quiser,...

Deputado Vasco Cordeiro (PS): *Mas o facto é que eles converteram-se!*

O Orador: *... como entender, agora use isso noutras missas e não no plenário da Assembleia Legislativa Regional.*

Para mim, o repúdio total em relação à demagogia que o senhor fez em relação a essa matéria.

A discussão que trouxe aqui foi uma discussão séria, de princípios pelos quais me debati, debato-me e continuarei a me debater e que considero justos para com os pescadores da Região Autónoma dos Açores.

Em relação a aguardar a iniciativa aguarde, porque a iniciativa em relação à matéria aparecerá, mas de certeza que será melhor para os pescadores da Região Autónoma dos Açores do que aquela que agora o Governo Regional traz por transposição de legislação nacional.

Por outro lado, Sr. Secretário, cai pela base o conceito, referido pelo senhor, das grandes perspectivas da compensação das verbas do orçamento regional, porque um dos aspectos que nós vamos aqui aprovar e que está na proposta, reza assim:

“O pagamento da compensação salarial fica limitado ao máximo de 30 dias e às disponibilidades orçamentais do fundo de pescas”.

É evidente que se logo à partida um dos aspectos é as disponibilidades orçamentais do fundo de pescas, é evidente que não há a garantia total que efectivamente, mesmo aquilo que está a ser este edifício legislativo que se propõe, vá até às suas últimas consequências.

Por outro lado, o Sr. Secretário também diz que as omissões são de outros.

Sr. Secretário, não podemos esquecer que, para além de falar e de argumentar com o Sr. Secretário Regional, ele também é jurista.

O Sr. Secretário Regional tem consciência de que esta Assembleia aprovou, como disse por proposta do PSD, o Decreto Legislativo Regional nº. 19/96/A.

É evidente – e o Sr. Secretário não faça demagogia mais uma vez – que não é esta Assembleia que regulamenta este documento. Quem regulamenta este documento é, por imperativo legal, o seu Governo ou o seu Governo anterior, porque o senhor também fazia parte dele.

Portanto, a quem competia regulamentar era ao Governo.

Todos os Deputados cumpriram a sua obrigação. Se houve alguém que não cumpriu a sua obrigação, foi o Governo.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

O Orador: E se o Governo não estivesse de acordo com esta filosofia, na íntegra, competia-lhe a ele apresentar a proposta, porque aqueles que aqui votaram favoravelmente este documento, estavam de acordo com ele.

Volto a repetir: eu considero que este documento não era o documento perfeito. Era um documento que poderia hoje estar a ser melhorado, mas deveria ter sido uma primeira experiência. Poderia ter sido uma experiência benéfica, positiva que traria e daria, com certeza, lições àquilo que hoje poderia estar a ser feito de maneira diferente.

Por outro lado, o Sr. Secretário não venha argumentar que está na altura própria ou que é a altura própria de regulamentar. Nós temos consciência e sabemos que o senhor aplicou em 2000 e 2001, mas a pergunta que se faz concretamente é a seguinte:

Em vez de estarmos hoje aqui a adaptar à Região este documento, por que é que não o adaptamos na altura própria, ou seja, depois da sua publicação, já que o senhor e o seu Governo nunca quiseram regulamentar o que estava aprovado?

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas:

Da minha parte e da parte do PSD recusamos neste debate as questões do protagonismo.

O que interessa aos pescadores e o que interessa a partir de hoje com a discussão deste diploma, é a compensação que os trabalhadores vão ter e em que medida vão ter essa compensação, por quebra dos seus rendimentos. Este é o grande objectivo. Nem os pescadores, nem a população em geral estão preocupados com os debates de protagonismo que o Sr. Deputado Manuel Campos quis aqui introduzir.

Mas não pode ficar no ar a inverdade, porque relativamente à inércia ela é inegável e é incontornável pelos factos e pelas publicações.

O diploma que o Governo agora apresenta, apresenta em 2002. O Governo Regional em 1996, por acaso o Governo do PSD, apresentou uma proposta que foi aprovada pelos Deputados e publicada em Agosto de 1999. Portanto, os calendários são realidades incontornáveis.

Quanto ao dever de regulamentação, quanto ao prazo em que era possível fazer a regulamentação, a inércia é dos Governos a partir de 1996, que Sua Excelência, o Sr. Secretário Regional integrou. Quanto a isso estamos esclarecidos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Não estamos!

O Orador: Não vale a pena esconder esta realidade, Sr. Secretário Regional, mas ela até nem é o fundamental no debate – pelo menos pela parte do PSD – para o que aqui se possa fazer relativamente a essa proposta. O essencial é sabermos se é ou não verdade que a compensação aos pescadores pela quebra de rendimento, pode ser feita pela criação de um fundo ou por mera adaptação, ou até pela criação de fundo específico, por iniciativa legislativa específica da Região Autónoma dos Açores. É verdade. Poderia ter sido, mas essa não foi opção do Governo Regional, através de uma proposta própria da administração regional.

Foi assim, em 1996.

Desta vez o Governo não quis. Colheu apenas a iniciativa do Governo da República.

Deputado Manuel Campos (PS): Do PS!

O Orador: É verdade, é do PS. Isso não me preocupa Sr. Deputado.

Deputado Manuel Campos (PS): Compreendo que o preocupe!

O Orador: Só em 2002 é que o Governo Regional do PS resolveu tomar uma iniciativa, com muito atraso, com um tempo que prejudicou os trabalhadores, no que diz respeito à compensação.

Quanto às compensações que diz ter feito em 2000 e 2001, elas sem um quadro legal balizador, foram sempre arbitrárias.

Nunca houve a garantia por parte dos pescadores do modo e do quanto poderiam receber deste tipo de compensação. Isso é injusto. Não é compatível com o Estado de direito, com o que Portugal e a Região Autónoma dos Açores vivem.

Portanto, há uma omissão legislativa nessa matéria da responsabilidade do Governo Regional e o senhor como jurista sabe bem...

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Eu já lhe respondo!

O Orador: ... que isto não deve ser assim, não deve estar ao critério arbitrário do Governo Regional ou de uma qualquer benesse do Sr. Secretário Regional da tutela. Isto é criticável e não pode ser argumentado como uma virtude do seu acto governativo no passado. Portanto, não venha com esse argumento, Sr. Secretário.

O que eu gostaria de ouvir aqui da parte do Governo Regional, o PSD e naturalmente todos nós, era o quadro factual para resolver o problema da compensação aos pescadores e explicar concretamente o diploma em si.

Por outro lado, uma coisa que muitas vezes o Governo do PS e o senhor em particular gosta de invocar, é a capacidade de diálogo.

Qual o diálogo que manteve com os pescadores e com os seus representantes e o que é que conseguiu absorver das suas propostas para a proposta que hoje apresenta?

É preciso que isto fique esclarecido. Fugir dessa proposta, desse debate, para uma questão de protagonismo, nós repudiamos esse tipo de debate.

O PS e o Governo tiveram um ambiente favorável. Não vi aqui ninguém manifestar discordância absoluta com a criação deste diploma e dessa compensação salarial.

Portanto, o que era fundamental era debater a sua substância. Quiseram desviar para uma questão de protagonismos, designadamente através da primeira intervenção do Deputado Manuel Campos. Isso não faz sentido.

Pela parte do PSD, reafirmo, somos favoráveis a uma compensação salarial de natureza eminentemente social, mas não podemos deixar passar a responsabilidade do Governo Regional pelo atraso da regulamentação do diploma ainda em vigor e aprovado em 1996 ou por esta opção técnica legislativa de apenas regulamentar a Lei Geral da República que impõe algumas limitações à especificidade da nossa actividade piscatória nos Açores.

Daí, termos também uma proposta de alteração que para nós é justa e pode compensar de forma mais adequada as quebras de rendimento dos pescadores e das suas famílias quando, por razões climatéricas ou biológicas, estejam impedidos de exercer a sua actividade.

Muito obrigado.

Presidente: Eu recordo que estamos a debater o diploma ainda na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Tentando ser breve e separando o "trigo do joio", é conveniente a certa altura fazermos aqui uma pequena avaliação.

Congratulo-me – e nisso não tenho dificuldade nenhuma, como sabe o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, que me conhece há alguns anos – que o PSD tenha entrado na mesma linha de pensamento filosófico, com a proposta que aqui é apresentada e que trata de um complemento a uma actividade económica. Portanto, nessa matéria estamos de acordo.

Agora, como teve oportunidade de ouvir na minha intervenção inicial eu não falei em PSD, não falei em PS.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Eu também não falei para si, foi para um Deputado da sua bancada.

O Orador: Não falei em nada disso, apenas fiz uma apresentação do diploma.

Depois entraram neste debate. O senhor disse que já tinha a proposta de 1996, outros disseram que nós tínhamos dado não sei o quê, que não tivemos iniciativa legislativa, etc.

O que é que o senhor estava à espera? Que eu me calasse? Que o PS se calasse? Que nós disséssemos os nossos argumentos? Eu vou insistir nos meus argumentos, ainda por cima tendo V. Ex^a. invocado a minha condição de jurista, que é, como sabe, paralela à sua.

Portanto, para que fique claro, a iniciativa tanto é do Governo Regional como é de qualquer deputado, sendo certo que os Governos do PSD tiveram em funções até Novembro de 1996. Portanto as eleições foram em Outubro.

Deputado Duarte Freitas (PSD): E o diploma é de Agosto. Tivemos 2 meses e os senhores 6 anos!

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Esse argumento não colhe!

O Orador: Tiveram em funções até Novembro. O VII Governo Regional só tomou posse em Novembro de 1996.

Os senhores tiveram 60 dias que é o período máximo de regulamentação. Tendo sido os senhores, os proponentes do diploma, poderiam ter regulamentado no dia seguinte à sua publicação. Portanto, não havia dúvida nenhuma sobre essa matéria.

Era possível o VI Governo Regional do PSD ter regulamentado essa matéria.

Agora dou de barato: é evidente que o Governo do PS também podia ter regulamentado.

Deputado Mark Marques (PSD): Em 6 anos!

O Orador: São verdades e as verdades são para se dizer e para se aceitar.

Deputado João Cunha (PSD): Só agora é que reconhece!

O Orador: Eu sempre o disse, não se pode é dizer que foi por omissão do Governo ou por omissão do PS.

Eu demonstro e provo que a omissão também é dos Srs. Deputados.

Reparem: não é necessário regulamentar nada, Sr. Deputado Paulo Valadão. A proposta que nós hoje aqui trazemos não carece de qualquer regulamentação. Não carecendo de qualquer regulamentação, a iniciativa legislativa sendo de qualquer

Deputado, qualquer Deputado pode pôr em prática nos Açores um programa e uma execução que bem entenda.

Portanto, estamos todos em igualdade de circunstâncias.

Aquilo que finalmente se realça é que, inevitavelmente e porque é verdade, é pelas mãos do Governo do PS que os senhores pescadores irão receber uma compensação salarial para a actividade económica. Isto é o que se realça, porque os senhores não tiveram essa iniciativa legislativa. Nessa matéria estamos conversados.

Gostaria de voltar atrás para prestar mais um esclarecimento e por uma questão formal Sr. Deputado Paulo Valadão.

A referência "disponibilidade financeira para o fundo pagar", trata-se de uma mera reprodução daquilo que é a Lei Geral. Nenhuma lei pode ser cumprida se não tiver cabimento orçamental. Portanto, mesmo que aqui não dissesse, tinha que haver cabimento orçamental para que se pudesse pagar a compensação. Não se preocupe com aquilo que é uma redundância da própria lei. Todas as leis só podem ser cumpridas quando têm cabimento orçamental.

Era apenas este pequeno esclarecimento para ficarmos entendidos nessa matéria.

Muito obrigado Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.

Deputado Manuel Campos (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vou fazer uma intervenção breve ainda sobre esta matéria naturalmente, para dizer o seguinte.

Foi o Governo da República que apresentou este Decreto-Lei 311/99. Posteriormente, o seu conteúdo foi negociado com Bruxelas pelo PS, dando lugar ao 255/2001, por iniciativa dos Governos do PS.

Comprendemos a posição de V. Ex^a. relativamente a este diploma, que é positiva, mas não nos condenem por termos tomado estas iniciativas.

Se estamos aqui neste momento a discutir este documento é porque estas iniciativas existiram e existiram muito concretamente por parte do PS. Isto é inegável! Isto é um facto!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para encerrar pela parte do PSD uma questão, pelo menos nesta fase do debate na generalidade e, de novo, esclarecer a verdade.

Não está na preocupação do Grupo Parlamentar do PSD uma questão de protagonismos, mas o Sr. Deputado Manuel Campos insiste em dizer que é por causa do Governo do PS que hoje estamos a discutir isto.

Sr. Deputado, se refere os diplomas de 99 e 2001 dos Governos da República do PS, nós referimos com mais razão o decreto legislativo de 1996 do Governo do PSD.

Portanto, relativamente ao protagonismo, relativamente à antecipação para que se pudesse fazer um acto de justiça aos pescadores de forma a compensá-los pelos prejuízos e pelas quebras de rendimento, quando por razões alheias à sua vontade não podem exercer a sua actividade, isso já vem dos Governos do PSD.

Sr. Secretário Regional, tenha em conta os calendários!

O diploma aprovado em Agosto de 1996, que tem a possibilidade de ser regulamentado, não tendo sido aprovado nesse tempo, mais razão teria o Governo Regional do PS, os governos regionais subsequentes em 6 anos que entretanto decorreram, para o regulamentar.

Em matéria de cumprimento de prazos de regulamentação o Governo do PS deixa muito a desejar. Sem muito a ver com essa matéria, mas para lhe avivar a memória, Sr. Secretário, ainda está por regulamentar aquele diploma tão urgente que o Governo do PS quis aprovar nesta Casa sobre o Estatuto do Serviço Regional de Saúde.

Portanto, aquilo que é a coerência e a urgência que o Governo Regional do PS alega em matéria legislativa para depois regulamentar, deixa muito a desejar, mas o que é grave é que durante este período de 6 anos – desde 1996, Sr. Secretário, não é de 99, nem de 2001 – com os Governos do PS na República, há esta concepção e esta reivindicação por parte dos pescadores, de que era razoável ter um fundo de compensação salarial.

Não estavam a pedir nada ao Governo Regional, era apenas uma gestão dos seus próprios dinheiros, de modo a compensá-los nos tempos de intempéries.

Portanto, esse património é claramente um património do PSD, Sr. Deputado.

Mas o que está verdadeiramente em causa é perceber aqui a filosofia do Governo e depois a concretização de um pagamento que há-de estar a coberto de uma previsão legal e não a coberto de uma pretensa vontade arbitrária do Secretário Regional ou do Governo Regional, como aconteceu em 2000 e 2001, sem um quadro legal existente que pudesse dar cobertura ao pagamento destas compensações salariais.

Deputado João Cunha (PSD): *Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Eu apenas tenho que lamentar o facto do senhor insistir em procurar trazer à coacção deveres que no seu entender os Deputados têm e que na realidade não têm. Eu apenas tenho que lamentar.

Sr. Secretário Regional, se os Deputados em 1996, aprovaram um Decreto Legislativo Regional que deveria ter sido regulamentado e nunca foi; se de 96 até Agosto de 99, em termos destas matérias, nada foi legislado, o que é que competia aos Deputados fazer? Já tinham feito o seu serviço, o seu trabalho estava feito.

Não podemos aceitar que o Sr. Secretário tenha vindo fazer, nos termos que fez, estas afirmações, porque não são verdadeiras e o senhor sabe que não são.

Se é um Decreto Legislativo Regional aprovado nesta Câmara, se esse Decreto Legislativo Regional apenas tem de ser regulamentado, é evidente que o trabalho dos Deputados estava feito, não havia mais nada a fazer, não havia mais nada a propor.

Portanto, é escusado insistir neste tipo de afirmações, porque de facto não levam a lado nenhum, não são afirmações que mereçam qualquer crédito.

Por outro lado, e em relação à intervenção anterior do Sr. Secretário, foi o Sr. Secretário que trouxe à coacção argumentos que nada tinham a ver com a matéria em causa, porque efectivamente quem trouxe inicialmente à coacção a compensação salarial, versus garantia salarial, foi o Sr. Secretário. Na discussão e nos documentos esse conceito não existia, agora quero-lhe afirmar uma coisa Sr. Secretário, o Sr. há pouco desafiava-me para dizer onde é que haviam garantias salariais. O senhor

desconhece na própria Europa Comunitária a existência de garantias salariais? O senhor desconhece? Pois se desconhece, ficamos por aqui, paciência.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Diga lá um exemplo!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.

Deputado Lizuarte Machado (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu não quero entrar aqui na discussão metafísica do regulamento e da regulamentação, mas quero reportar-me a alguns factos.

Um deles é a filosofia correcta do documento, uma vez que o Estado, neste caso a Região, não se pode substituir à iniciativa privada, não se pode substituir à actividade económica e, portanto, não pode nem deve ir além da compensação salarial.

Para chegar a esta compensação salarial não há dúvida nenhuma que a iniciativa foi dos governos socialistas, que implementaram a nível nacional e negociaram a nível comunitário para que tal fosse possível.

Por outro lado, é preciso não esquecer também que o programa do VIII Governo Regional, no Programa 6 - Defender a Pesca e Dignificar os Pescadores, diz-se textualmente: "contribuir para a maior estabilidade económica e social das actividades piscatórias e contribuir para a melhoria das condições de trabalho e estabilidade remuneratória do sector, como factor de estabilidade e dignificação da classe piscatória".

O que se está aqui a fazer, aproveitando legislação nacional, adaptando-a às nossas especificidades, é dar cumprimento ao que estava defenido no programa do Governo e que estamos a fazer, como pessoas de bem que somos.

Por outro lado, eu lamento mas tenho de dizer que quem está a ouvir esta discussão não está de certeza a perceber nada disto - eu já não digo quem está lá fora, porque as discussões que aqui se passam, não sei se por ignorância, se por má fé da parte da comunicação social, normalmente não chegam lá fora - por uma simples razão, porque o que os pescadores sabem é que em 2000 e 2001, receberam compensações salariais, não estão preocupados se a legislação estava ou não regulamentada. Em

2000 e 2001 receberam compensações salariais, não só os pescadores da pesca local, normalmente designados pescadores das embarcações de boca aberta, mas também a compensação por má safra da pesca do atum e que a partir de agora, com a aprovação deste regulamento, tem garantida anualmente essa compensação.

É isso que os pescadores sabem, estes é que são os factos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Se não fosse o mau tempo eu estaria chegado à Horta hoje às 9.20 da manhã, mas como o voo da SATA foi cancelado cheguei a alguns minutos de Ponta Delgada, isto para justificar não ter estado desde o começo neste debate.

O facto de não ter estado desde o começo deste debate não quer dizer que não esteja perfeitamente irmanado com as posições da bancada, que foram discutidas por nós, mas também não quer dizer que não sinta necessidade de dar um contributo a esta discussão.

Penso que o contributo que pode ser dado nesta discussão é no sentido de tornar claro aquilo que não está claro e que está envolvido nos salpicos da espuma das iniciativas, dos protagonismos, etc..

É bom que fique claro qual irá ser o significado disto e que fiquem esclarecidas também algumas outras coisas.

Em primeiro lugar, haver fundos de garantia salarial não é nenhum crime, não é nenhuma coisa do outro mundo, é uma necessidade que acontece e que é prática corrente em sociedades como a nossa, mais desenvolvidas.

Há frotas que saem para safras e os pescadores que vão dentro dos barcos sabem à partida qual é o mínimo que ganham.

Deputado Manuel Campos (PS): Quem é que garante isso!

O Orador: São fundos de garantia que são montados para esse efeito, têm determinado funcionamento.

(Apartes inaudíveis do Deputado Fernando Lopes).

O Sr. Deputado Fernando Lopes tenha calma se faz favor, não fique nervoso porque é preciso efectivamente deixar as coisas claras.

Agora, o que está aqui é outra coisa, é um fundo de compensação e é bom que se saiba e que se perceba que de acordo com o que irá ser legislado, nós não vamos votar contra mas também não vamos aprovar, porque é insuficiente.

De acordo com o que está aqui legislado, mesmo que haja um Inverno muito rigoroso, mesmo que haja um Inverno em que em nenhum porto se possa ir ao mar durante muito tempo, o máximo de compensação que recebem é o salário mínimo.

De acordo com o que está aqui é isto, um salário mínimo com os valores da Região.

Podem haver outras questões, mas de acordo com o que está regulamentado a perspectiva é esta.

Este ponto tem uma diferença muito grande em relação àquilo que é a necessidade objectiva que a vida demonstrou nestes anos recentes.

Portanto é esta a questão e não vamos fugir dela.

Isto é um passo tímido, não vamos fingir que é uma coisa do outro mundo, porque não é.

É por isto que nós não nos associamos, mas também não reprovamos. Poderia ter-se ido mais longe. É esta a questão.

Portanto, era este contributo que eu queria aqui deixar - já sei que o Deputado Paulo Valadão já colocou esta questão - mas queria frisar que se poderia ter ido mais longe. O processo de diálogo foi diversificado, foi variado, as opiniões foram diversas, mas aquelas que representam directamente os pescadores, foram as menos acolhidas. É também bom que isto fique presente e que se perceba.

São apenas estas questões, não indo a nenhuma discussão filosófica, como foi dito pelo Sr. Deputado Lizuarte Machado, que têm de ser postas à "tona da água".

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas duas correcções para que fique tudo muito claro.

Primeira correcção, relativamente aos senhores pescadores: a compensação de 2000 foi feita só à frota do atum, relativo a prejuízos de 99. A compensação de 2000, que receberam em 2001, de facto foi relativa ao ano de 2000. Estas foram as duas compensações que foram dadas.

Portanto, são duas compensações. Não há aqui equívocos. Receberam a compensação em 2000 e 2001 e já expliquei porquê.

Gostaria de frisar duas ou três questões sobre o documento que estamos a analisar.

Nós sabemos os condicionalismos legais em que esta Assembleia está a legislar. A intenção do Governo é que esse diploma não sofra qualquer obstaculação por parte de entidades competentes, ou seja, nós rezeamos que qualquer alteração em artigos desse diploma, que não estejam permitidos pela Lei Geral da República, possam constituir um entrave à sua aplicação, ou seja, esta é uma matéria que é naturalmente delicada. Nós o que queremos é que o Decreto retroaja a Janeiro e que se possa pagar imediatamente, após a publicação, a compensação que é devida aos senhores pescadores e rezeamos que qualquer alteração que implique naquilo que são os limites da Lei Geral da República – porque a Lei Geral da República fixou quais são os artigos que a Assembleia Legislativa Regional deveria adaptar – ponha em causa a aplicação urgente do diploma.

Por outro lado, gostaria de saber como é que poderíamos ter ido mais além, Sr. Deputado José Decq Mota.

É bom que fique registado quais são as nossas opiniões. A opinião do Governo Regional é essa e está claramente assumida.

Qual é a opinião do Partido Comunista Português?

O senhor diz que podíamos ir mais além. Mais além aonde? Dê esse contributo, nós agradecemos e achamos que todos os contributos são válidos. Quem sabe se mesmo nesta sessão não vamos mais além. Eu não vejo qualquer inconveniente. De resto, a Comissão de Economia fez vastas reuniões sobre essa matéria, ouviu imensos parceiros.

Dentro do espírito que é o diploma, digam-me como é que se vai mais além. Se me disserem, nós estamos aqui para dialogar, dentro do princípio que nós entendemos

que se trata de uma adaptação à Região de uma Lei Geral da República e que queremos este ano – e o Governo faz questão nisso – compensar os senhores pescadores pelos prejuízos que já tiveram.

Uma coisa é dizer-se que nós temos que pagar, que nós temos que dar este apoio, mesmo depois de fazer alterações legislativas que impossibilitem este ano de conceder – conceder não, eles têm esse direito, não é nenhuma graça – essa prestação.

Gostaria que estas questões ficassem bem esclarecidas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário da Agricultura e Pescas:*

De facto, podemos ir mais além.

Quando disse esta frase foi em duas perspectivas distintas. Uma delas não se enquadra nesta sessão, mas mais atrás, na génese deste processo, etc., ou seja, saber se era esta a filosofia ou se era outra. Uma vez que está presente esta, podemos ir mais além sem obstaculização por parte de ninguém.

Não sendo jurista, tenho presente que temos que legislar, temos que adaptar a Lei Geral da República, havendo especificidade regional, respeitando os seus princípios gerais (já vejo alguns juristas a dizer que sim com a cabeça) e tendo em conta a especificidade regional. Aqui é que entra a questão.

No decreto-lei nacional estão os 30 dias como limite máximo de compensação.

Eu não tenho nenhuma dificuldade em afirmar que há dois tipos de especificidade que podem, por exemplo, servir de base para alargar este tempo em relação à Região: a natureza e dispersão de muitos portos (tipo de embarcações usadas, etc.) e o nível de desenvolvimento em termos económicos e sócio-económicos da própria pesca em várias das suas espécies.

Penso que estamos perante situações que podem justificar que em vez de 30 dias seja estabelecido um tempo superior.

Penso que se o Sr. Secretário e o Governo, a maioria e os restantes partidos tiverem interesse em conversar sobre isto, não é pela nossa parte que vamos impedir que se converse sobre isso e se melhore este aspecto.

Podemos ir mais além: pôr o motor a trabalhar, marcar o rumo e andar.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.*

Dispõe de 3 minutos.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

Vou ser muito rápido e vou dar uma resposta concreta ao Sr. Deputado José Decq Mota.

Com este diploma podemos ir mais além. Não mexe nos limites, mas encontrará naturalmente uma norma que permitirá ir mais além.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:*

Gostaria apenas de registar que foi simulado um desafio pela parte do Sr. Secretário, um desafio de se aproveitar esta sessão para se ir mais além. Simulou. Eu não simulei, eu respondi.

Na contra-resposta o Sr. Secretário usou a simulação.

Gostaria que isto ficasse registado porque poderíamos ir mais além neste ponto, mas não é por culpa desta bancada que não se vai mais além.

Não vale a pena brincarmos com as palavras.

Se era para discutir isto, os trinta dias ou mais, discutia-se. Se não era para discutir não valia a pena dizer que há outra norma.

Era esta a questão que gostaria de deixar perante a câmara, porque me pareceu ser um apontamento desagradável no seguimento de um debate parlamentar.

Muito obrigado.

Presidente: *Não havendo mais intervenções vamos votar o diploma na generalidade.*

Os Srs. Deputados que concordam, por favor mantenham-se como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.*

Presidente: *Passamos à discussão na especialidade.*

Artigo 1º. Este artigo envolve uma série de artigos do Decreto-Lei 311/99, com as alterações do 255/91.

Também informo a Câmara que existem algumas propostas de alteração vindas da Comissão e subscritas pelo Partido Socialista, conforme documento entregue na Mesa e uma proposta de alteração para o artigo 4º oriunda do Partido Social Democrata.

Há propostas de alteração para os artigos 1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 9º, 10º, 11º e 12º, cujo o nº 13 tem uma proposta de eliminação.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:*

Apenas para dar conta da posição e das razões que fundamentaram a apresentação desta proposta de alteração para o artigo 4º.

A proposta que está em apreciação referente à alínea a) do nº 1 do artigo 4º, determina que só tem direito ao recebimento da compensação aquelas embarcações que têm uma paragem por 8 dias consecutivos ou por 15 dias interpolados.

Isto levaria a uma situação a que, por exemplo, no espaço de 30 dias uma embarcação que estivesse 8 dias sem actividade, mas esses 8 dias fossem interpolados, não teria direito a receber qualquer tipo de compensação. Se essa paralisação fosse por 8 dias consecutivos, teria direito a receber a compensação.

Nós vamos mais além. Uma embarcação que tiver, por exemplo, 14 dias parada advindo daí uma perda de rendimentos, pelo que aqui está, não terá também direito a qualquer tipo de compensação. Se for 8 dias terá direito. Portanto, uma paragem menor daria direito ao recebimento da compensação no mesmo espaço de 30 dias.

Nós propomos que seja eliminada a questão dos 15 dias interpolados.

Assim, a redacção ficaria: “para todas as embarcações ou para um determinado tipo de embarcação durante pelo menos 8 dias, num período de 30 dias”.

Parece-nos mais lógico e mais justo.

São estas as nossas razões.

Deputados José Manuel Bolieiro e Mark Marques (PSD): *Muito bem!*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.*

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

Relativamente a essa matéria, devo dizer que como sabem, a questão dos 8 dias e dos 15 dias interpolados, é versada no diploma nacional.

O diploma nacional diz quais são os artigos que um diploma regional pode rever e esse é um dos quais que não podemos rever.

O alerta que há pouco fiz é esse. Receio que a introdução de uma alteração num artigo, não prevista a sua revisão por parte da Região, obstaculize o avanço desse processo e a sua execução prática.

Essa é uma das áreas que, a meu ver, pode ser considerada ilegal, por violar uma Lei da República. Podemos entrar aqui num processo de execução prática desse problema complicado.

Quanto àquilo que dizia o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro há pouco (quando é que se paga e quanto se paga), gostaria de dizer que nós queremos pagar aquilo que propomos e imediatamente.

Qualquer obstaculização desse problema, caberá a responsabilidade a quem a tem e, salvo o devido respeito por outras interpretações, merece uma resposta de ilegalidade.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.*

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:*

É para abordar essa mesma problemática retomando aquilo que foi objecto de algumas considerações em Comissão e aparentemente com consenso na Comissão.

Como já foi lembrado aqui, nós estamos a fazer a adaptação de um diploma que prevê explicitamente quais são os artigos que nós podemos adaptar.

Poderiam começar por pôr “prevê explicitamente que a adaptação seja feita para questões de carácter orgânico” (ponto 1 do artigo 15º, suponho eu, do diploma 225/2001) e “também podemos regulamentar a matéria prevista nos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º”.

Por razões de segurança jurídica, porque queremos uma solução rápida para este problema para não levantar problemas e duvidas de constitucionalidade a quem terá que fazer a segunda leitura deste diploma, não nos podemos quedar pelo que é mais lógico ou mais justo, como referiu o Sr. Deputado Luís Sequeira de Medeiros em relação a este problema ou em relação ao problema dos 30 dias.

Essa argumentação do ponto de vista constitucional, do ponto de vista legal, não tem sustentação suficiente para nós alterarmos numa Lei Geral da República questões que a própria Lei Geral considera princípios e diz explícita ou implicitamente que nós não podemos alterar.

Nós fomos foi para uma solução proposta em Comissão, que suponho que era de consenso e que permitia, dentro de um artigo que a lei diz que nós podemos alterar, incluir implicitamente a possibilidade de adaptar a situações de carácter excepcional, as decisões do conselho administrativo.

Todos os problemas que aqui foram postos, desde que se aceite a filosofia da compensação salarial, desde que não se pretenda como tecto a compensação salarial, 100, 200 ou 300 contos, mas aquilo que é aceite como base para solução dessas pessoas, que são os salários mínimos e nisto também há consenso, desde que se parta destes pressupostos, o que nós temos a fazer é o que está feito no diploma.

É evidente que podíamos suprimir os 30 dias e pôr 45 ou 60. É evidente que podíamos pôr 8 ou 6. Havia uma proposta de 6 dias vinda do Sindicato dos Pescadores.

Nós não estamos convencidos que sejam essas as alterações. Provavelmente vamos ter um veto em relação ao diploma.

Nós não queremos correr esse risco e podemos resolver esse problema por outro processo,...

Deputado Luís Medeiros (PSD): *Qual é o processo?*

O Orador: *... com segurança jurídica e sem correr o risco da inconstitucionalidade do diploma.*

Por esta razão mexemos onde, com segurança, podemos mexer, resolvendo os problemas que são específicos da Região sem correr o risco de inconstitucionalidade ou de ilegalidade. É essa a preocupação que pairou, que paira e que condiciona a adaptação deste diploma.

Ou se aceita ou não se aceita.

Nós entendemos que por segurança e no interesse dos pescadores deve ser essa a solução. Resolve-se o problema...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Não resolve nada!*

O Orador: ... e não se corre o risco de ilegalidade com esta proposta, passando de 8 dias consecutivos para apenas 8 dias. Pode ser resolvida por outra forma mais eficaz, com a mesma segurança e com o mesmo resultado, sem correr os riscos que esta faz correr.

São estes os pressupostos que balizam as nossas propostas de alteração e que condicionaram toda a discussão e toda a temática deste diploma e deste artigo que estamos a analisar.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Secretários:

Gostaria de acrescentar a este propósito que realmente não nos pareceu que a proposta de alteração que está a ser discutida estivesse ferida de qualquer inconstitucionalidade.

Nós não mexemos nos 30 dias, não mexemos nos 8 dias como período mínimo para se adquirir o direito ao recebimento da compensação. Apenas uma questão de aplicação desses prazos em ser 8 dias consecutivos ou 15 dias interpolados. Pareceu-nos que os 15 dias interpolados, que como digo não me parece que tragam qualquer inconstitucionalidade (não mexem nos objectivos, não mexem nos princípios fundamentais), seriam uma medida mais justa.

Por outro lado, bem vistas as coisas, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa referiu e bem o que se acrescentou à alínea e) do artigo 9º. Mas o corpo dessa alínea mantém “decidir da fundamentação da atribuição de uma compensação nos termos da alínea a) do nº 1”.

Pareceu-nos que a alínea a) do nº 1 precisava de ser modificada para se corrigir essa situação de injustiça.

Como lhe digo não me parece que esteja ferida de inconstitucionalidade e que crie qualquer tipo de obstáculo a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Confirmando desde logo os argumentos que o meu colega Deputado, Dr. Luís Sequeira de Medeiros, acabou de referir, gostava de justificar esta nossa proposta de alteração em duas espécies argumentativas. A primeira de concepção e a segunda jurídica.

O PSD entende que o período de inactividade dos pescadores por força das razões invocadas no próprio diploma, razões climatéricas ou outras razões de ordem biológica ou de preservação das espécies, é razoável que seja considerado um período de 8 dias num espaço de 30.

Estamos a falar praticamente de um terço do tempo de actividade efectiva de um mês de trabalho.

Portanto, é razoável que se entenda que um terço de quebra de rendimento é grave para o equilíbrio sócio-económico de um orçamento familiar. É tão razoável que, para além deste um terço de quebra de rendimento, haja a efectiva compensação.

Podíamos ter feito por 2 ou 5 dias ou não fazer qualquer exigência desse tipo, mas a verdade é que há uma álea própria em qualquer profissão (e o Sr. Secretário já falou da situação agrícola, da situação da construção civil).

Quando se tem um terço de impossibilidade de obtenção do rendimento naquilo que é a regra geral a remuneração mensal, no nosso entendimento, isso é grave.

A proposta que vem nos termos do Decreto-Lei, da Lei Geral da República, não é razoável.

É susceptível de criar situações perfeitamente incongruentes e injustas. Uma pessoa, um pescador ou uma embarcação que tenha estado 7 dias consecutivos sem ir ao mar, não tem hipóteses de receber a compensação. Se estiver 3 ou 4 dias interpolados, mas que não atinge os 15 dias, não tem direito.

Estamos a falar de uma quebra de rendimento superior a um terço.

No direito, em geral, até para efeitos de penhora dos vencimentos, ao limite de um terço.

Há um entendimento geral de que é violenta a quebra de rendimento superior a um terço no rendimento mensal de um trabalhador num orçamento familiar. Esse é o nosso entendimento que se cobre na especificidade climatérica dos Açores.

De facto, é muito mais provável no Continente haver mau tempo por um ciclo de 8 dias consecutivos, do que nos Açores. Aqui, o tempo é muito variável. Hoje está muito mau tempo, amanhã está bom tempo e depois de amanhã está muito mau tempo. Aliás, há situações em que de manhã está muito mau tempo e do lado da tarde já está bom tempo. Isso é uma especificidade que justifica uma intervenção nessa matéria por parte da Assembleia Legislativa Regional.

Os pescadores sabem que isto é assim. Há uma especificidade climatérica nos Açores. Por isso há uma especificidade nas dificuldades da actividade profissional dos pescadores durante estes períodos que existe mau tempo na Região Autónoma dos Açores.

Nós até achamos que é razoável um sacrifício alienatório de um período inferior a 8 dias, num período de 30 dias, sem a exigência de serem consecutivos, ou os tais 15 dias interpolados.

Temos a profunda convicção de que esta medida é justa, é equilibrada e corresponde a uma especificidade concreta da Região Autónoma dos Açores, dos nossos portos, do nosso tempo, das nossas condições climatéricas em cada uma das nossas ilhas.

Portanto, achamos que temos perfeita cobertura legal e constitucional para fazer esta adaptação.

A segunda perspectiva na análise desta proposta que nós apresentamos é meramente jurídica:

Primeiro, surpreende-me que seja o Partido Socialista, o Governo e muito em particular o Sr. Deputado Dionísio Sousa a ter preocupações de ordem constitucional e legal no que diz respeito a este diploma.

De facto, um verdadeiro exercício da autonomia implica que nós pudéssemos ter uma iniciativa própria para o fundo de compensação salarial, como aliás tivemos em 1996. Não precisávamos de ir por esta solução de mera adaptação.

Por outro lado, quando se reivindicam os grandes patronos dessa última Revisão Constitucional, é uma inverdade.

Foi o PSD, através do Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, enquanto seu líder, que muito contribuiu para uma Revisão Constitucional, a última designadamente, que reforçou a autonomia, o poder legislativo das Assembleias Legislativas Regionais...

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Tragam-no para os Açores!*

O Orador: *... e limitou o respeito das Leis Gerais da República aos princípios fundamentais.*

Sr. Secretário, como jurista, bastava-lhe ler a Constituição, ou mesmo o nosso Estatuto já revisto após a Revisão Constitucional, e veria que não temos que nos cingir àquilo que o Decreto-Lei limita, aliás, de duvidosa constitucionalidade e de duvidosa legalidade.

O próprio decreto-lei, quando impõe que a nossa capacidade de adaptação são só aqueles artigos, em matéria piscatória, nós temos poder de legislar sobre essa matéria naquilo que é considerado interesse específico pela própria Constituição.

Nós já legislámos. Temos património nessa matéria.

Mais lhe digo, Sr. Secretário, quando se quer cobrir com a proposta que vem da Comissão, acrescentando na alínea e): “e noutras condições análogas de carácter excepcional”, como sendo o chapéu para todas estas dúvidas e para todas estas reivindicações, devo-lhe dizer, Sr. Deputado, que sobre essa matéria eu tenho ainda mais dúvidas do que as restantes, porque sobre os limites da competência legislativa não tenho nenhuma. Só temos que nos cingir aos princípios fundamentais. Não temos que nos cingir a mais do que isso.

Estamos a coberto de uma especificidade dos Açores no que diz respeito às condições climatéricas. Agora, dar através de um decreto legislativo um poder

arbitrário ao Governo Regional para, quando e como quiser, decidir sobre isso, é que eu já tenho dívidas.

Lembro que essa foi a estratégia que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista usou, aquando do complemento de pensão e das reformas. Teve o resultado que teve.

Se há dívidas de constitucionalidade e de legalidade, elas até podem subsistir mais nesta proposta do que na nossa proposta de alteração.

De facto, há uma diferença que não pode ser justificada por essas dívidas de constitucionalidade e legalidade e é de concepção.

O PSD tem uma clara concepção de que limitar a compensação à imobilização de 8 dias consecutivos ou 15 interpolados, num espaço de 30 dias, não é justo nem é razoável exigir esse sacrifício aos pescadores quando podem ter uma quebra superior a um terço do seu rendimento num mês. É injusto e merece a compensação.

O PS e o Governo Regional, pelos vistos, acoberto da solução nacional do Governo do Partido Socialista, não se importam com essa dificuldade nem invocam a especificidade climática que nós temos nos Açores e que é um sacrifício especial para os nossos pescadores.

O PSD não tem dívidas sobre essa matéria e está convicto de que a sua proposta de alteração é justa, é adequada e nem tem problemas de constitucionalidade ou de legalidade.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem !

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Agricultura e Pescas.

Secretário Regional da Agricultura e Pescas (Ricardo Rodrigues): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de voltar um bocadinho atrás, dando continuidade a esta conversa do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Sr. Deputado, a minha convicção é de que em matéria de constitucionalidade, a experiência demonstra que a visão nacional sobre as competências legislativas regionais é muito restritiva.

Isso é a jurisprudência, Sr. Deputado.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Sempre acharam. O Sr. Presidente do Governo disse que a nossa preocupação era com a autonomia das vírgulas!*

O Orador: *Sempre que dermos argumentos ao Tribunal Constitucional para dizer que nós estamos a ir além das nossas competências, é assim que fará a República. Portanto, essa é a experiência do passado.*

Nós não podemos dar argumentos para se voltarem contra nós.

A questão que se coloca neste momento, como muito bem referiu o Sr. Deputado Dionísio Sousa, não é uma questão de justiça, porque se fosse, então nós dizíamos que eram 6 dias.

O Sr. Deputado Bolieiro referiu um terço da penhora, mas sabe que com o requerimentozinho passávamos para um sexto. Essa é a prática judicial.

De facto, a lei fiz que era o máximo de um terço, mas nós fazíamos um requerimento, fundamentávamos e passávamos para um sexto. Esse argumento não era válido.

O que devo dizer, Sr. Deputado, é que o artigo 4º do diploma nacional diz que não pode ser revisto.

Eu penso que esse é um limite material às competências desta Assembleia Legislativa Regional.

A questão que se vai colocar em concreto, mas que o PS não deixará passar, é que tínhamos mais 6 ou 9 meses sem os pescadores receberem a compensação e os senhores ficariam contentes de riso, porque afinal eles não recebiam a compensação.

Nós, o que queremos é que os pescadores recebam a compensação rapidamente, daí que a proposta vem no sentido de ser válida, ao vigorar a partir de 1 de Janeiro, ou

seja, para eles receberem imediatamente o dinheiro. O que pretendemos é que isso seja eficaz.

Arranjar problemas?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Não são problemas, Sr. Secretário!*

O Orador: *De problemas estamos todos fartos!*

Os governos querem resolver problemas e esse é um problema que nós vamos resolver.

Outra questão é saber se nós podemos ter esta discussão noutra altura para podermos continuar a aperfeiçoar o diploma. No entanto, nas condições e na conjuntura que temos, o Governo entende que esta é a proposta mais adequada.

Não tenha problema, Sr. Deputado José Manuel Bolieiro, com a gestão do fundo. Ela tem a representação suficiente dos senhores pescadores, das suas organizações para fazerem valer os seus direitos.

Nós, quando criamos o fundo, criamo-lo com essa intenção. Eles pediram e fizeram uma proposta justa que a Comissão de Economia aceitou, ou seja, em vez de dois representantes, serem três.

Nós não temos nenhum problema em dialogar, em falar e em chegar a consensos.

Não se preocupe com os poderes dessa comissão. Não é um gasto para o erário público, porque não tem vencimentos. Não há vencimentos para essa comissão, portanto ninguém ganha dinheiro para a gerir.

Clarificadas essas questões, penso que a proposta do PSD corre o risco de ser declarada inconstitucional por ilegal e daqui a 9 meses ainda não podermos pagar aos pescadores aquilo que eles têm direito.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Isso aconteceu com os pensionistas!*

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.*

Deputado Dionísio Sousa (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados:*

Para dar continuidade a este debate, chamando a atenção dos limites dentro dos quais nós estamos legislando. Eu não sei se as pessoas têm efectivamente consciência. Um já foi referido aqui, o da Constituição.

O Sr. Deputado diz que nós podemos adaptar respeitando os princípios fundamentais do diploma. Nós sabemos isso.

O que é que lhe diz a si que os 8 dias não são considerados pelo Ministro da República e pelo Tribunal Constitucional, princípios fundamentais do diploma?

Isso não é legislação que o Governo da República tenha feito a seu belo prazer. Negociou-a com a CEE e se saírem fora desses limites há não só inconstitucionalidade, mas há outras limitações para além do Estado Português.

Nós não podemos, arriscando aquilo que devemos aos pescadores, fazer um jogo de constitucionalidade numa situação dessas.

Já agora pergunto-lhe: Se está tão seguro de que os 8 dias não são limites, por que é que não apresenta também uma alteração para o limite dos 30 dias?

Nós sabemos que nos Açores se prolongam todos os dias somados, para além dos 30 dias.

Por que é que não está seguro desse outro limite que não é um princípio?

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Quem é que lhe disse que eu não estou seguro?*

A remuneração é mensal!

O Orador: *Naturalmente apresentaria não só uma alteração para isso, mas também para os 30 dias.*

Nós não incorremos em nenhuma das dúvidas e resolvemos, com muito melhor segurança, esse problema por outro processo, ou seja, fazendo uma alteração num artigo em relação ao qual a Lei Geral da República diz que nós podemos alterar e aí nós fazemos a alteração como fazemos nos outros.

É dentro desses limites que nós queremos agir. É com essa segurança que o queremos fazer, na certeza de que aqueles que esperam por esse diploma, esperarão

muito mais tempo se formos para a solução do PSD que não está beneficiando em nada os pescadores, mas está prejudicando-os, porque está correndo um risco perfeitamente desnecessário...

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *O senhor está a adivinhar!*

O Orador: *... apenas para ter o prazer de alterar na incerteza, uma coisa que, segundo todas as probabilidades, será ilegal ou inconstitucional.*

Nós não queremos que esta Assembleia corra esse risco, perante o Ministro da República, o Tribunal Constitucional e perante Bruxelas, porque a última palavra neste caso é de Bruxelas.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Já está resolvido. Já foi notificada?*

O Orador: *Não vale a pena correremos todos esses riscos, com o risco de desfavorecer quem precisa ter o problema resolvido.*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Por acaso o Governo Regional notificou essa proposta?*

O Orador: *É isso que nós queremos com efeitos a partir do princípio deste ano.*

Não queremos aventuras nesses domínios. Não quisemos atrasos nem aventuras.

Vamos pelo caminho seguro para chegarmos à solução que nos interessa e que interessa a esta Assembleia.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Eu pedi a palavra para pedir esclarecimentos, mas tenho que fazer uma ligeirinha introdução em relação à parte final da intervenção do Sr. Deputado Dionísio Sousa para deixar uma outra ideia.

O Sr. Deputado afirmou, com legitimidade, que querem o caminho seguro.

Eu gostava de lembrar que optaram por um caminho podendo, à distância, para trás, haver outros igualmente seguros.

Não é isso. É com opção. Não é um problema de uma consequência.

O comportamento actual é consequências de determinado procedimento político anterior da República com a Região. Isto tem que ficar claro, porque não cai do céu.

Pedi a palavra para pedir uma opinião ao Sr. Deputado Dionísio Sousa, na qualidade de um deputado que se dedica às questões da constitucionalidade há muitos anos, e ao Secretário, na qualidade de jurista.

Eu – não sou jurista mas tenho lidado com algumas destas questões – tenho dúvidas da constitucionalidade ou da legalidade do Governo da República, por decreto-lei, ordenar ou autorizar a Assembleia Legislativa Regional dos Açores a alterar, a adaptar este, aquele ou aquele outro artigo. Parece-me que isto é grosseiro no que respeita à questão da autonomia, ao poder legislativo regional consagrado na Constituição e a tudo o que daí deriva.

Acho que era importante que isto ficasse bem expresso e bem claro para que em mais nenhuma circunstância se viesse a repetir situações deste género, porque isto é limitativo, isto é centralista em termos de entendimento do que é o poder legislativo regional.

Gostava de ouvir as vossas opiniões sobre isto.

Muito obrigado.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.*

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Apenas para reafirmar uma convicção política.

Com esta alteração que nós propomos, era mais razoável atender à especificidade dos Açores e, designadamente, às suas condições climatéricas. É uma compensação.

A partir de 8 dias, imobilizadas as embarcações, causa um dano grave no prejuízo sócio-económico do pescador e do seu orçamento familiar.

Gostaria também de reafirmar a minha convicção, sob o ponto de vista jurídico e técnico, de que nós não estaríamos a provocar aqui nenhuma situação dúbia relativamente à sua legalidade ou constitucionalidade.

É uma competência da Região.

Nós fazemos esta nossa proposta ao abrigo de uma especificidade.

Sob o ponto de vista da técnica-legislativa, no que diz respeito à adaptação – e eu tenho conhecimento do próprio Gabinete do Sr. Ministro da República – quem se interessa por essa matéria, tem dúvidas sobre o modelo que habitualmente o Governo Regional e a Assembleia Legislativa Regional, onde eu próprio estou envolvido, têm no que diz respeito ao modo como redigem as suas propostas de adaptação, porque fazem-no com uma técnica de alteração.

Eu não tenho dúvida de que nós não temos competência para alterar diplomas.

Opta-se aqui por uma republicação na íntegra. Já há jurisprudência que diz que nós não podemos repetir e republicar diplomas nacionais que são adaptados à Região e depois temos essa técnica que a Comissão resolveu adaptar de republicação.

Sobre a técnica legislativa e sobre aquilo que tem a ver com o rigor da adaptação ou da alteração, o que tem sido feito, designadamente pela Comissão de Economia, da qual o Sr. Deputado Dionísio de Sousa é Presidente, é que é de duvidosa legalidade e regularidade com a técnica legislativa, porque nós fazemos uma adaptação. Não alteramos o diploma, Lei Geral da República, e não criamos um diploma novo para o ordenamento jurídico regional com a cópia daquilo que não foi adaptado ou alterado e que vem a nível nacional. Essa é que é uma má técnica. Isso é um debate excessivamente técnico e jurídico. Não é isso que importa discutir aqui.

Quando o Sr. Deputado Dionísio Sousa quer entrar exclusivamente nas questões técnicas e jurídicas, encontramos várias deficiências na sua argumentação ou no seu conhecimento. Portanto, não deve entrar por aí, porque os factos que vêm da

Comissão da qual o senhor é presidente, ou até mesmo do Governo Regional, são de duvidosa qualidade técnica.

Deputado Dionísio Sousa (PS): *O que é que os senhores estão a fazer nas Comissões?*

O Orador: *Aliás, são sucessivamente alteradas pelas Comissões.*

Se fosse levada a rigor aquela que é a exigência Constitucional e legal sobre o modo como nós apresentamos os textos e os nossos diplomas de adaptação, tudo isto caía por terra.

O que verdadeiramente interessa na própria análise que naturalmente o Sr. Ministro da República faz, é se estamos a ultrapassar os limites da nossa competência legislativa.

Deputada Andreia Cardoso (PS): *O senhor já ultrapassou!*

O Orador: *Aí, eu discordo em absoluto da vossa perspectiva.*

Com a proposta de alteração que o PSD faz, não há qualquer ultrapassagem aos limites da competência legislativa da Assembleia Legislativa Regional ou da iniciativa do Governo Regional.

Há um interesse específico e por isso adaptável no que diz respeito às condições climatéricas que afectam a actividade piscatória nos Açores em cada uma das nossas ilhas e, por outro, é um interesse específico da Região legislar sobre matéria de pescas ou compensações salariais.

Aliás, se dúvidas houvesse, nós temos em vigor um vasto quadro legislativo regional sobre compensações salariais, de pensão e de reforma que não tiveram qualquer dúvida de legalidade ou de constitucionalidade.

Não se trata de uma subsidiação à actividade económica que pudesse levantar dificuldades com Bruxelas ou com a União Europeia. É, como o próprio diploma diz, uma compensação eminentemente social. Portanto, não estamos aqui a arguir com razões de concorrência no plano da União Europeia.

Portanto, as vossas dúvidas não têm a ver com questões jurídicas. Têm a ver com uma diferença conceptual daquilo que é a perspectiva da compensação salarial aos pescadores daquela que é a perspectiva do Partido Social Democrata.

Para nós, teriam apoio os pescadores que estivessem imobilizados durante 8 dias no período de 30 dias, porque é a remuneração típica em Portugal, ou seja, pagam-se salários de mês a mês, é de mês a mês que se fazem balanços aos rendimentos. Portanto, nesse período de 30 dias, 8 dias ou mais imobilizados sem poder ir à sua actividade piscatória, é para nós um prejuízo que provoca um grave desequilíbrio económico na família e no pescador. Por isso merecem essa compensação.

Essa é que é a perspectiva, essa é que é a discussão. Ou os senhores estão de acordo ou estão em desacordo.

Os argumentos técnico-jurídicos não têm, em minha opinião, qualquer validade.

Deputado Mark Marques (PSD): Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Medeiros.

Deputado Luís Medeiros (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Praticamente tudo aquilo que eu gostaria de dizer já foi dito aquando da última intervenção do Sr. Deputado Decq Mota e do Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

De qualquer modo, há um aspecto que eu gostaria de realçar aqui. Eu ainda não ouvi ninguém da bancada do Partido Socialista dizer que aquilo que nós propomos é injusto. Eu julgo que, em princípio, estarão de acordo.

Assisti, sim, a um receio de se estarem a criar obstáculos à evolução desta lei e à sua eventual aprovação. Preferimos ter uma má lei do que ter uma lei que fosse ao encontro das especificidades da Região e da actividade da pesca nos Açores.

Eu não acredito que Bruxelas se preocupe muito com estes aspectos desta alteração. Por isso nós não mexemos nos máximos da compensação, nós não mexemos no período mínimo necessário para se ter a compensação.

Neste intervalo a compensação está aprovada.

Nós mexemos apenas nos 8 dias consecutivos ou nos 15 dias alternados. Não mexemos absolutamente em mais nada, de maneira a que eu julgo que Bruxelas não terá muito a ver com isso.

Quanto à constitucionalidade, o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro já referiu, mas não posso deixar de dizer – eu não tenho os dons de oratória que outros têm – como cidadão desta Região e como Deputado eleito, que me confrange um pouco ver, no fundo, uma diminuição do nosso papel enquanto órgão legislativo regional, de adaptar as leis que são criadas a nível da República às nossas especificidades.

Como digo, este é um exemplo que pode ser tornado paradigmático.

Julgo que a aprovação disto era justa e dotaria este decreto-lei de uma maior lógica na sua aplicação.

Muito obrigado.

Deputados Mark Marques e Duarte Freitas (PSD): Muito bem! Muito bem!

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio Sousa.

Deputado Dionísio Sousa (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu começo a cansar-me das discussões quando elas são repetitivas. Esta já está a ser repetitiva.

Retomo a palavra para responder a uma pergunta que foi explicitamente feita pelo Sr. Deputado Decq Mota em relação à dúvida de se um diploma nacional pode dispor sobre os limites para além da Constituição.

Eu também tenho dúvidas sobre isso, mas acho mais seguro nós não experimentarmos essas dúvidas neste diploma, porque trata-se de uma solução para uma questão que interessa, antes de mais, resolver, dar um primeiro passo, dar um passo seguro na sua solução e permitir – que é a outra parte da resposta – que por outro meio se resolva esse problema, se faça, não na legislação, o que parece duvidoso, a aplicação à estrita especificidade, mas na sua aplicação concreta, caso a caso, através de um órgão que irá testar no terreno a aplicação da lei.

Fica dentro da legalidade com margem de manobra suficiente para atender a essas situações específicas, extraordinárias que surgem caso a caso, que necessitam de solução fora do quadro habitual das soluções que estão previstas no diploma.

Tudo aquilo que pode ser dado, através deste diploma, é dado pela nossa solução sem correr nenhum dos riscos, sem lançar nenhuma das dúvidas e, sobretudo, sem, a propósito disso, vir agora a lançar mais dúvidas sobre se nós podemos fazer a republicação do diploma.

Já fizemos duas ou três republicações. Que eu tenha conhecimento, nunca houve nenhum problema com isso.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): *Mas não deixa de estar bem feito por causa disso!*

O Orador: *Isso é uma tentativa de lançar dúvidas sobre o funcionamento normal.*

O Sr. Deputado trouxe para aqui essa questão. Não há necessidade nenhuma da camuflar este problema real, por detrás de outros problemas, suscitando ainda mais dúvidas sobre o aspecto da republicação que já foi feita duas ou três vezes e não suscitou problemas.

Nós sabemos que existe uma antiga decisão do Tribunal Constitucional, mas parece-nos ultrapassada devida à nova formulação da Constituição de 97 e, que eu saiba, de 97 para cá nunca foi aplicada.

É nossa convicção de que ela não seja aplicada neste caso como não foi em casos anteriores.

Tudo parece estar a ser assegurado para que se dê esse primeiro passo com eficácia e com segurança, dando agora, como força de lei, conteúdo e enquadramento àquilo que tem sido feito nos últimos anos, ocorrendo a essas situações concretas de carência, de rendimento dos pescadores em situações de mau tempo ou de paralisação por outras razões que também estão previstas no documento.

Presidente: *Tem a palavra o Sr. Deputado Lizuarte Machado.*

Deputado Lizuarte Machado (PS): *Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Relativamente à proposta de alteração do PSD, utilizando mais ou menos os mesmos termos que utilizou o Sr. Deputado Sequeira de Medeiros que disse que seria justa a aprovação, eu digo que julgo que não seria justa. Posso estar a correr o risco de estar a cometer um erro, mas julgo que não seria justa. Porquê?

Por que é que aparece na legislação nacional e por que é que está na proposta do Governo a formulação apresentada?

A razão é simples e não é por acaso que isso se passou com essa formulação na Comunidade. Algumas embarcações – e não são assim tão poucas por essa Europa fora, no país e na nossa Região – pela natureza das artes de pesca que utilizam, implicam uma imobilização mensal de 8 dias e por vezes mais.

Na Região existe uma outra situação. Porque felizmente nós vivemos uma situação de mais ou menos pleno emprego, muitos armadores não conseguem ter em terra o pessoal que necessitam para refazer as artes de pesca e é a própria tripulação que o faz. Isso implica alguma imobilização das embarcações.

Essas embarcações, com esta formulação, em algumas circunstâncias cairiam na malha do apoio. Essa seria uma subsidiação à actividade económica e não seria fruto de nenhuma situação excepcional. Portanto, não seria uma compensação salarial que é o que aqui se pretende.

Poderíamos ter também aqui em conta um conjunto de dezenas de embarcações – num levantamento sumário que fiz, são dezenas de embarcações – que têm entre 1 e 10 dias de pesca, quer se trate de pleno Verão ou Inverno. Não se tratam de intempéries. Acontece por outras razões, como por exemplo, pescadores que têm outras actividades. Porque completam aí a sua actividade, não caem nas malhas do apoio. Com a formulação desta proposta, seria muito complicado, fazer essa diferenciação.

Por essa razão, eu julgo não estar a cometer algum erro ao dizer que considero que esta proposta não seria justa.

Muito obrigado.

Presidente: *Não havendo mais inscrições na especialidade para este artigo 1º da proposta, vamos passar à votação. Vamos ter todo o cuidado com esta votação.*

Para o artigo 1º, como sabem, existe esta proposta de alteração subscrita pelo PS que vem da Comissão. Inclui também uma do PSD.

Regimentalmente, temos que votar primeiro as propostas de alteração.

Talvez seja mais prudente fazer artigo por artigo.

Quando disser artigo 1º, estou a referir-me à proposta de alteração de adaptação do 311/99, alterado pelo 255/2001.

Após estas considerações, vamos votar a proposta de alteração para o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao artigo 2º. A proposta de alteração diz respeito apenas ao nome.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 3º. A proposta de alteração refere-se à alínea a).*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Para o artigo 4º, existe uma proposta de alteração do PSD.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A proposta de alteração foi rejeitada com 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 29 votos contra do PS.*

Presidente: *Artigo 5º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e registou 2 votos de abstenção do PCP.*

Presidente: *Srs. Deputados, creio que há aqui um erro na numeração do artigo. Julgo que deve ser artigo 7º.*

Para este artigo há uma proposta de alteração.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 7º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao artigo 9º para o qual existe uma proposta de alteração.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 10º.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 11º. Para este artigo também há uma proposta de alteração.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos ao artigo 12º para o qual existe uma proposta de alteração.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos agora à votação dos outros artigos, compreendidos todos no artigo 1º da proposta, considerando as alterações que já foram agora aprovadas.*

Vamos votar o artigo 1º da proposta que inclui todos os artigos até ao 14º.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, nós requeremos a votação separada dos artigos e para o artigo 4º requeremos a votação alínea por alínea.

Presidente: Segundo requerimento apresentado pelo Partido Social Democrata, vamos votar artigo a artigo, considerando o que já foi votado relativamente a eles, em termos de proposta de alteração.

Está à votação o artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 2º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com nº 1, alínea a), do artigo 4º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 1, alínea a), do artigo 4º, foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 15 votos contra do PSD, 1 voto contra do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com nº 1, alínea c), do artigo 4º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O nº 1, alínea c), do artigo 4º, foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com n.º 2, alínea a), do artigo 4.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O n.º 2, alínea a), do artigo 4.º, foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 5.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 5.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 15 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do PP e 2 votos de abstenção do PCP.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 6.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 6.º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 7.º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 7.º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Bolieiro.

Deputado José Manuel Bolieiro (PSD): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

O PSD absteve-se neste artigo porque considera excessiva a composição do Conselho Administrativo, designadamente quando se impõe um representante da divisão de planeamento da Direcção Regional de Pescas, quando o próprio fundo é composto e presidido pelo Director Regional das Pescas. Na nossa opinião, não faz sentido. Há um excesso na composição deste conselho administrativo.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Em nome do CDS/PP, gostaria de referir que nos abstemos pelas dúvidas que colocámos ao início e que não passavam por alterar este artigo, porque mudava toda a filosofia do diploma, mas continuamos a entender que este fundo poderia estar ligado à Segurança Social, embora o Sr. Secretário já tenha aqui esclarecido que nada disto acarreta despesas directas com ordenados.

Continuamos a entender que, na dúvida, poderia ser um bom caminho passar este regime para a Segurança Social, embora saibamos também das limitações pelo diploma nacional.

Presidente: Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.

Deputado José Decq Mota (PCP):Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que votámos favoravelmente este artigo por considerarmos que na alteração anteriormente aprovada, conjugada com o corpo do artigo – a alteração diz respeito ao reforço da representação dos trabalhadores da pescas – a solução saiu equilibrada.

Portanto, podia ser aprovada.

Presidente: Passamos ao artigo 8º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 8º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 9º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 9º foi aprovado com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 votos de abstenção do PSD.

Presidente: Passamos ao artigo 10º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 10º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 11º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 11º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 12º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 12º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 13º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 13º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 14º, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: O artigo 14º foi aprovado por unanimidade.

Presidente: Retomamos agora os artigos da proposta.

Deu entrada uma proposta de alteração para o artigo 2º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 2º foi aprovada com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP, 2 votos a favor do PCP e 15 votos de abstenção do PSD.*

Presidente: *Os Srs. Deputados que concordam com o artigo 3º, mantenham-se por favor como se encontram.*

Secretário: *O artigo 3º foi aprovado por unanimidade.*

Presidente: *Artigo 4º. Para este artigo existe uma proposta de alteração.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: *A proposta de alteração para o artigo 4º foi aprovada por unanimidade.*

Presidente: *Passamos à votação final global do diploma.*

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: *O diploma foi aprovado em votação final global com 29 votos a favor do PS, 1 voto a favor do PP e registou 15 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PCP*

Presidente: *Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota.*

Deputado José Decq Mota (PCP): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

Uma breve declaração de voto depois de terminada esta complexa gama de votações na especialidade e na sequência da votação final global.

O Grupo Parlamentar do PCP absteve-se em termos globais finais sobre esta proposta, porque quis, por um lado, frisar que era necessário medidas nesta área e,

por outro lado, quis sublinhar que estas medidas e todo este processo levou a um tratamento insuficiente do problema.

Neste momento, vamos ter um instrumento legal que vai resolver de forma limitada alguns problemas. Aquilo que poderá resolver, para além do que está expressamente limitado, também não será muito mais, mas as situações no fundo vão permanecer.

No plano político será necessário que as várias forças políticas, o Governo Regional e também as forças sociais, continuem a empenhar-se para que este processo possa evoluir num sentido mais adequado à nossa especificidade regional, num sentido mais adequado à realidade.

Pela nossa parte, a nossa participação neste debate é feita de forma muito clara no sentido de demonstrar que não esqueceremos esta questão.

Foi dado este pequeno passo.

Esperemos e trabalharemos para que no futuro sejam dados passos mais sólidos, mais certos no sentido de corresponderem àquilo que é necessário.

Muito obrigado.

Presidente: *Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Campos.*

Deputado Manuel Campos (PS): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O Partido Socialista votou favoravelmente este diploma e – permitam-me, não resisto em salientá-lo – empenhou-se na sua discussão prévia, num dos locais que é fundamental empenharmo-nos todos em discutir: em sede de comissão.

É necessário que todos nós nos empenhemos no nosso trabalho, em sede de comissão.

Fico com a impressão ou com a sensação de que, por vezes, as pessoas não têm posições a colocar nas comissões e guardam-nas para mais tarde, ou então só mais tarde é que surgem essas posições, opiniões ou esses pareceres.

É importante que se faça isso.

Nós fizémo-lo. Nós tivemos em sede de comissão a desenvolver o nosso trabalho.

Por iniciativa própria, contactámos muitas das organizações com quem trocámos impressões relativamente a esta matéria (várias, a nível de toda a Região).

Pensamos que é um diploma importante.

É um passo importante para o sector das pescas.

Não resisto ainda a uma outra tentação: espero que este Parlamento continue a preocupar-se com o sector das pescas.

Obrigado.

Presidente: *Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.*

Deputado Manuel Arruda (PSD): *Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:*

O PSD entende que o presente diploma aprovado vem melhorar a situação existente, embora do nosso ponto de vista se pudesse ter ido mais além através de uma iniciativa legislativa que não fosse de mera adaptação da Lei Geral da República, mas que tivesse uma filosofia autónoma, tendo em conta as características específicas muito particulares da nossa actividade piscatória.

Bastará para tal recordarmos a proposta apresentada pelo Governo do Partido Social Democrata e aprovada por esta Assembleia em 1996, que nunca foi regulamentada pelo Governo, conforme é sua competência.

Ao longo da discussão do diploma, com a proposta de alteração que propusemos, pretendíamos melhorá-lo, respondendo em parte às especificidades mencionadas e indo também ao encontro da razoabilidade de alguns argumentos apresentados pelos pescadores.

Foram essas as razões que levaram o Partido Social Democrata, por um lado, a não votar a favor da proposta do Governo, por não ter sido levado em conta a nossa

proposta de alteração e, por outro lado, a não inviabilizar uma compensação à quebra de rendimentos dos pescadores que, em nosso entender, é justo.

Gostaria de referir igualmente que todos os deputados se empenharam nas comissões, e não só os deputados do Partido Socialista.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!

Presidente: Para uma declaração de voto tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Gusmão.

Deputado Paulo Gusmão (PP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para dizer que foi nossa intenção ter aqui uma postura construtiva, como aliás todos os partidos tiveram com as suas várias posições de voto. No nosso caso, optámos por ser esse um primeiro passo: apoiar e dar esse mesmo apoio.

É também com essa mesma postura que devemos continuar a melhorar esse mesmo sistema.

Pareceu-nos que a proposta do PSD era importante. Importava também, talvez, que o Partido Socialista tivesse essa mesma postura.

Não basta vir aqui dizer que nós, os senhores deputados, poderíamos ter apresentado um sistema totalmente diferente, um diploma totalmente diferente e quando se altera um simples artigo, alega-se logo que tudo isso vai contra os princípios gerais da República ou que tudo isso será logo considerado inconstitucional.

Afinal em que é que ficamos?

Afinal há ou não especificidade regional?

Afinal estamos aqui ou não para legislar?

Afinal os Srs. Deputados têm ou não o poder e a iniciativa legislativa?

Deixemos os protagonismo e resolvamos os problemas às pessoas.

Presidente: Terminadas as declarações de voto, vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que diz respeito a um pedido do tribunal para audição como testemunha do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Vamos proceder de imediato à votação. Agradecia aos funcionários para distribuírem os boletins de voto.

(Neste momento procedeu-se à votação)

Presidente: Srs. Deputados, passo a anunciar o resultado da votação.

A Assembleia Legislativa Regional autorizou o Sr. Deputado Paulo Valadão a ser ouvido como testemunha com 41 votos a favor, 2 votos contra e 2 abstenções.

Vamos passar ao último ponto da nossa ordem de trabalhos.

“A Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores propõe que a Assembleia declare findo o período legislativo de Março”.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram.

Secretário: A Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade.

Presidente: Srs. Deputados, terminaram aqui os nossos trabalhos.

Espero que o tempo permita que regressem às vossas casas.

Muito obrigada.

Boa tarde.

(Eram 18 horas)

Deputados que entraram durante a Sessão:

Partido Socialista (PS)

Manuel Herberto Santos da Rosa

Partido Social Democrata (PSD)

Duarte Nuno D'Ávila Martins de Freitas

Partido Popular (PP)

Paulo Domingos Alves de Gusmão

Partido Comunista Português (PCP)

José Eduardo Bicudo Decq Mota

Deputados que faltaram à Sessão:

Partido Socialista (PS)

José do Nascimento de Ávila

Partido Social Democrata (PSD)

Aires António Fagundes Reis

Victor do Couto Cruz

Partido Popular (PP)

Alvarino Manuel Meneses Pinheiro

Documentos Entrados

Proposta de Resolução

Recomenda ao Governo Regional a adopção de medidas no âmbito da protecção e salvaguarda da zona das Furnas do Enxofre na Ilha Terceira.

Considerando que a zona envolvente das Furnas do Enxofre é dos espaços privilegiados da nossa Região, no qual coexistem espécies de plantas com características peculiares que subsistem pelas elevadas concentrações de enxofre na zona e que devido ao pisoteio correm risco de extinção;

Considerando que este espaço natural atrai pela sua peculiaridade e beleza botânicas muitos residentes da ilha e os turistas que a visitam, constituindo aliás um dos pontos de interesse da ilha, visitas estas que se efectuam sem quaisquer restrições e que, por isso, põem em perigo a riqueza vegetativa do local;

Considerando que a construção de vários hotéis na ilha Terceira permitirá aumentar o fluxo de turistas que visita a ilha;

Considerando que vários criadores de gado da ilha Terceira apascentam gado neste local sem qualquer autorização e que destrói, irremediavelmente, a flora da zona;

Considerando que esta zona, apesar da sua riqueza natural e paisagística, não é alvo de qualquer tipo de vigilância;

Considerando, finalmente, que este espaço é já propriedade da Região Autónoma dos Açores;

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do nº 1 do artigo 23º do Estatuto Político-Administrativo da região Autónoma dos Açores, os Deputados do Grupo Parlamentar do Partido Socialista apresentam à Assembleia Legislativa Regional a seguinte Proposta de Resolução recomendando ao Governo que:

1º Proceda a um estudo científico que permita conhecer adequada e aprofundadamente o património natural envolvente às Furnas do Enxofre, bem como as formas mais adequadas à sua protecção;

2º Promova a divulgação de informação sobre esta zona, através da emissão de documentação e colocação de placas informativas no local;

3º Deligencie no sentido de valorização e protecção daquele espaço, nomeadamente, com a criação de um acesso pedonal restrito que, não coibindo a visita ao local, impeça a destruição do património natural que a zona possui; nomeadamente, através da construção duma vedação de forma a preservar este espaço e salvaguardá-lo da invasão de gado, bem como através da colocação de vigilância local.

Horta, 20 de março de 2001.

Os Deputados Regionais, *Vasco Cordeiro, Paulo Messias, Andreia Cardoso, Cláudia Cardoso, Francisco oliveira, Dionísio Sousa e Ricardo Barros*

Relatório e Parecer da Comissão de Assuntos Parlamentares., Ambiente e Trabalho sobre a autorização para o Senhor Deputado Paulo Antonio Freitas Valadão prestar depoimento como testemunha

Capítulo I

Introdução

A Comissão de Assuntos Parlamentares., Ambiente e Trabalho reuniu no dia 20 de Março de 2002 na Sede da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, na cidade da Horta, para analisar o pedido de autorização para o Senhor Deputado Paulo Antonio Freitas Valadão prestar depoimento como testemunha, e emitir o correspondente parecer.

Capítulo II

Enquadramento Jurídico

O n.º 3 do artigo 154.º da Constituição da República Portuguesa, dispõe que "a lei regula os casos e as condições em que os Deputados carecem de autorização da Assembleia da República para serem jurados, árbitros, peritos ou testemunhas"

Nos termos do artigo 24.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, "o Estatuto dos Deputados à Assembleia Legislativa Regional é equiparado ao Estatuto dos Deputados à Assembleia da República no que se refere aos direitos, regalias e imunidades consagrados constitucionalmente".

O artigo 21º. do Estatuto dos Deputados à Assembleia da República determina, no seu nº. 1, que "os Deputados carecem de autorização da Assembleia para serem jurados, peritos ou testemunhas", enquanto que o nº. 3 estabelece que "a autorização (...) deve ser solicitada pelo juiz competente, ou pelo instrutor do processo, em documento dirigido ao Presidente da Assembleia e a decisão será precedida de audição do Deputado".

Embora neste artigo não exista menção expressa da entidade competente para proceder à audição, parece contudo razoável considerar que a "audição do Deputado" deverá ser efectuada pela comissão parlamentar competente em matéria de impedimentos.

Nos termos da Resolução da Assembleia Legislativa Regional nº. 1-A/99/A, os "assuntos constitucionais, estatutários e regimentais" e a 4(organização e funcionamento da Assembleia" constituem competências da Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho.

Capítulo III

Análise

Em 7 de Março de 2002 deu entrada na Assembleia Legislativa Regional dos Açores o ofício, datado de 6 de Março, em que o Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz das Flores solicita que o Senhor Deputado Paulo Antonio Freitas Valadão seja autorizado a testemunhar na Audiência de Julgamento do processo de Confiança Judicial nº. 124/00, marcada para o dia 9 de Abril de 2002, pelas 10,00 horas, em que são requerentes José Manuel Pereira e mulher, Valentina

Maria da Costa Pereira, e menores João Paulo Có Fernandes da Silva e Alylne Luís Có Fernandes da Silva.

Por despacho de 13 de Março de Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa Regional, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho foi chamada a dar parecer sobre o referido pedido de autorização.

Considerando-se competente em função da matéria, a Comissão procedeu à audição do Senhor Deputado Paulo Antonio Freitas Valadão, que se declarou disponível para prestar o testemunho requerido, atendendo à natureza do processo e dado que, caso seja autorizada a sua audição como testemunha, daí não resultará qualquer inconveniente ou prejuízo para o desempenho da sua actividade política, designadamente enquanto Deputado Regional.

Capítulo IV

Parecer

Verificado o cumprimento das disposições legais aplicáveis, designadamente os aspectos forinais da solicitação, e tendo sido efectuada a audição do Deputado em causa, a Comissão de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Trabalho deliberou por unanimidade emitir parecer no sentido de que a Assembleia Legislativa Regional autorize o Senhor Deputado Paulo Antonio Freitas Valadão a comparecer no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Cruz das Flores, no dia 9 de Abril de 2002, pelas 10,00 horas, para efeitos de testemunhar na Audiência de Julgamento do processo de Confiança Judicial n.º. 124/00.

Cabe agora ao Plenário a decisão final sobre a matéria objecto do presente parecer, no uso das competências previstas no artigo 21.º do Estatuto dos Deputados.

Horta, 20 de Março de 2002

O Relator em Exercício, Renato Leal

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

Presidente, Manuel Herberto Rosa

A Redactora: Maria da Conceição Fraga Branco.